



GUIA DE BOAS PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS PARA O SETOR EÓLICO



ONSHORE OFFSHORE

ABEEólica

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA EÓLICA E NOVAS TECNOLOGIAS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
PALAVRA DA PRESIDENTE	5
CONTEXTO	6

13 BOAS PRÁTICAS SOCIAIS

INTRODUÇÃO	14
------------	----

FASE DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS 16

Modelo de painel de oportunidades e fragilidades	20
Modelo de fluxo para diagnósticos sociais e mapeamento de partes interessadas	21
Ferramentas para gestão de impactos sociais	24
Boas práticas no uso de ferramentas de comunicação social de empreendimentos eólicos	31
Modelo de fluxo para registros dos canais de ouvidoria	32

FASE DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS 38

Investimento social privado (isp)	45
Boas práticas em projetos sociais	47
Definição de eixos prioritários para isp	52
Ferramentas para gestão de impactos sociais	56

FASE DE OPERAÇÃO DE PROJETOS 58

62 BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

INTRODUÇÃO 63

Novos projetos eólicos - o que levar em conta?	65
Mitigação de impactos	66

FASE DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS 67

Boas práticas nos estudos ambientais	73
--------------------------------------	----

FASE DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS 74

FASE DE OPERAÇÃO DE PROJETOS	87
Recomendações gerais sobre ruído	91
Recomendações sobre efeito estroboscópico	94
Descomissionamento de parques eólicos	95

96 BOAS PRÁTICAS PARA PROCESSOS FUNDIÁRIOS

INTRODUÇÃO 97

FASE DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS 98

Passo a passo para um diagnóstico da situação fundiária do território de implantação de projeto eólico	110
Boas práticas na abordagem de conflitos territoriais	112

FASE DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS 114

FASE DE OPERAÇÃO DE PROJETOS 118

121 BOAS PRÁTICAS PARA O RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

127 BOAS PRÁTICAS PARA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DE PROJETOS EÓLICOS

Programas auxiliares para boas práticas na gestão socioambiental de projetos eólico	128
Plano de engajamento e comunicação	129
Política socioambiental	129
ESG e os novos paradigmas de negócios	129
Formação de comitês	130
Certificações para a sustentabilidade	130
Programa de gestão de processos fundiários	131
Plano de contingenciamento de crises	132
OIT 169	133
Política aplicável ao tratamento de povos tradicionais	134
Políticas de reassentamento e de realocação	135
Políticas de gênero e interseccionalidades	137
Programas de engajamento feminino e enfrentamento da violência contra a mulher	138

REFERÊNCIAS E LEGISLAÇÃO 139

APRESENTAÇÃO

Este guia pretende apresentar à sociedade exemplos de atuação socioambiental responsável de projetos de energia eólica no Brasil e inspirar outros empreendedores a também adotarem Boas Práticas Socioambientais na cultura de responsabilidade corporativa de suas empresas.

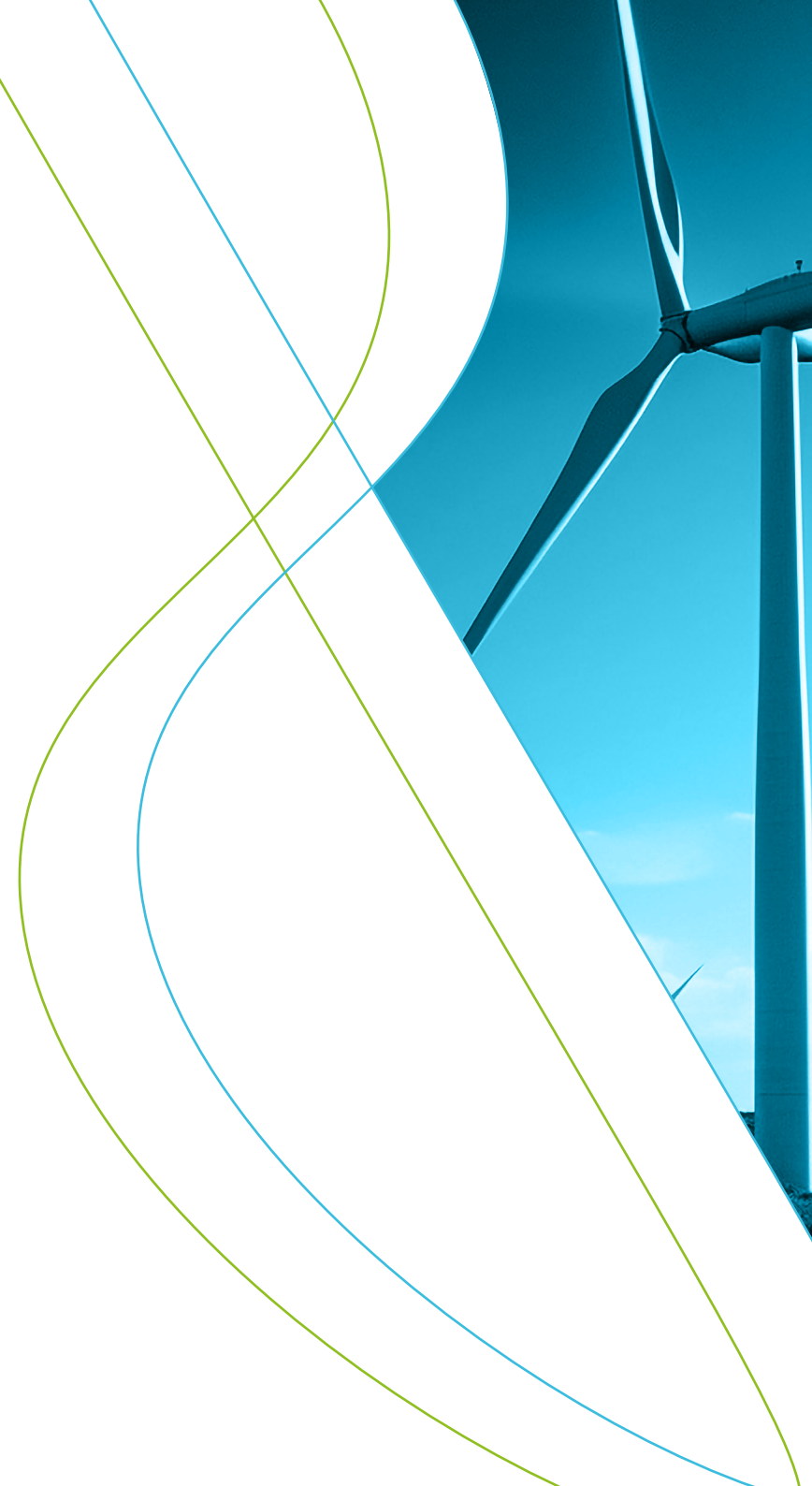
O conteúdo deste documento é originário de uma grande pesquisa realizada com diversas empresas do setor de energia eólica.

Importa destacar que a responsabilidade com a temática da sustentabilidade socioambiental e as estratégias de negócio são particulares e intrínsecas a cada grupo empresarial e a ABEEÓLICA, enquanto Associação que representa o setor, tem a incumbência de orientar, incentivar as melhores práticas do mercado.

É crescente o número de empresas que promovem estratégias inovadoras e, por isso, a ABEEólica entende que as boas ideias devem ser compartilhadas. Por meio deste guia, a ABEEólica e seus conselheiros pretendem divulgar as melhores iniciativas desenvolvidas com as partes interessadas: os moradores das comunidades vizinhas, as organizações não governamentais, os colaboradores, os acionistas, os poderes públicos, e a sociedade em geral que está atenta à necessidade de implementação de negócios de forma responsável social e ambientalmente.

A ABEEólica organizou neste guia de Boas Práticas as melhores ações desenvolvidas por seus associados, com uma lista de recomendações para desenvolver, implantar e operar parques eólicos.

Durante a leitura, será possível verificar que muitas ações vão para além dos requisitos reguladores que, de qualquer forma, estariam sempre vinculadas. As ações aqui apresentadas fazem parte do cotidiano dos empreendimentos eólicos e representam o comprometimento com a sustentabilidade.



Para a construção deste documento, foi realizado um diagnóstico ao longo de meses para identificar as **Boas Práticas** realizadas atualmente pelas empresas de energia eólica no Brasil. Este guia é uma das diversas ferramentas cujo objetivo é elevar o grau de aplicação das práticas relacionadas com o desenvolvimento social, a proteção ambiental e o respeito aos direitos fundamentais. Estas são as justificativas que motivaram a ABEEólica e seus associados a organizar num guia as melhores recomendações e experiências exitosas dos operadores de energia eólica no Brasil. Neste guia, você encontrará recomendações, programas, políticas, demonstrando a responsabilidade, a estrutura na atuação das empresas e seus valores socioambientais.



PALAVRA DA PRESIDENTE

O avanço da geração de energias renováveis de fonte eólica tomou novos contornos e importância em tempos de mudança climática e transição energética.

Sendo a fonte eólica responsável por mais de 14% de toda a geração de eletricidade no Brasil e com tendência de crescimento, é necessário que as ferramentas de caráter ambiental e social sejam aprimoradas continuamente, visando contribuir para uma sociedade mais justa e para a conservação do meio ambiente e olhando em direção à caminhos com práticas responsáveis.

Com este movimento de identificar boas práticas e apresentar o trabalho de empresas de projetos eólicos, a ABEEólica quer demonstrar neste documento como os empreendedores têm avançado em seus processos, quais os mecanismos de conduta que vão para além das exigências legais. A construção deste guia foi uma ação coletiva, que contou com a participação de empresas geradoras de energia eólica, que por meio de diagnósticos, reuniões e coleta de dados por entrevistas, apresentaram as suas melhores e mais modernas iniciativas, demonstrando o comprometimento para uma transição energética justa e com práticas alinhadas com os ODSs da ONU.



Elbia Gannoum

Presidente da Associação Brasileira de Energia Eólica e Novas Tecnologias
ABEEólica

CONTEXTO

Para demonstrar a ampla atuação de varias empresas que desenvolvem, implantam e operam parques eólicos no Brasil, este guia foi dividido em cinco eixos para melhor compreensão da atuação das empresas, conforme a divisão a seguir:



> **Boas práticas sociais**



> **Boas práticas ambientais**



> **Boas práticas para processos fundiários**



> **Boas práticas para o relacionamento institucional**



> **Boas práticas para gestão socioambiental de projetos eólicos**

O TAMANHO DA INDÚSTRIA **NO BRASIL**



30GW

De capacidade instalada em operação comercial ou teste

1039

Parques Eólicos

+ de 11.100

Aerogeradores em operação comercial ou teste

12

Estados



BENEFÍCIOS DA ENERGIA EÓLICA



Impacta positivamente na economia local, aumentando o PIB e o IDH, contribuindo para a permanência do homem e mulher no campo e no interior do Brasil.



É renovável, não polui e contribui para que o Brasil cumpra seus objetivos no Acordo do Clima.



Cada R\$ 1,00 investido em eólicas tem impacto de R\$ 2,9 no PIB.



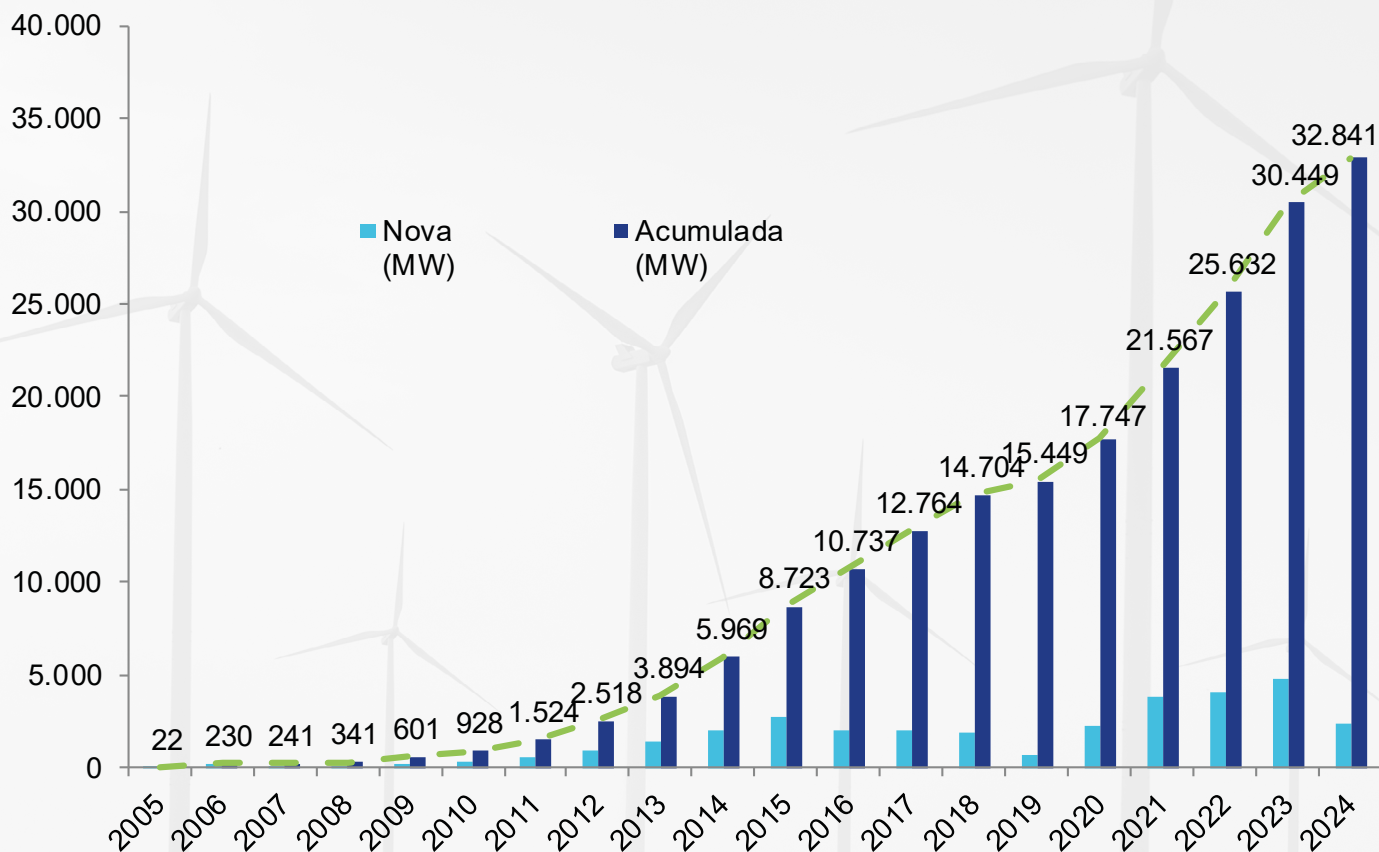
Gera renda e melhoria de vida para proprietários de terra com arrendamento para colocações das torres.



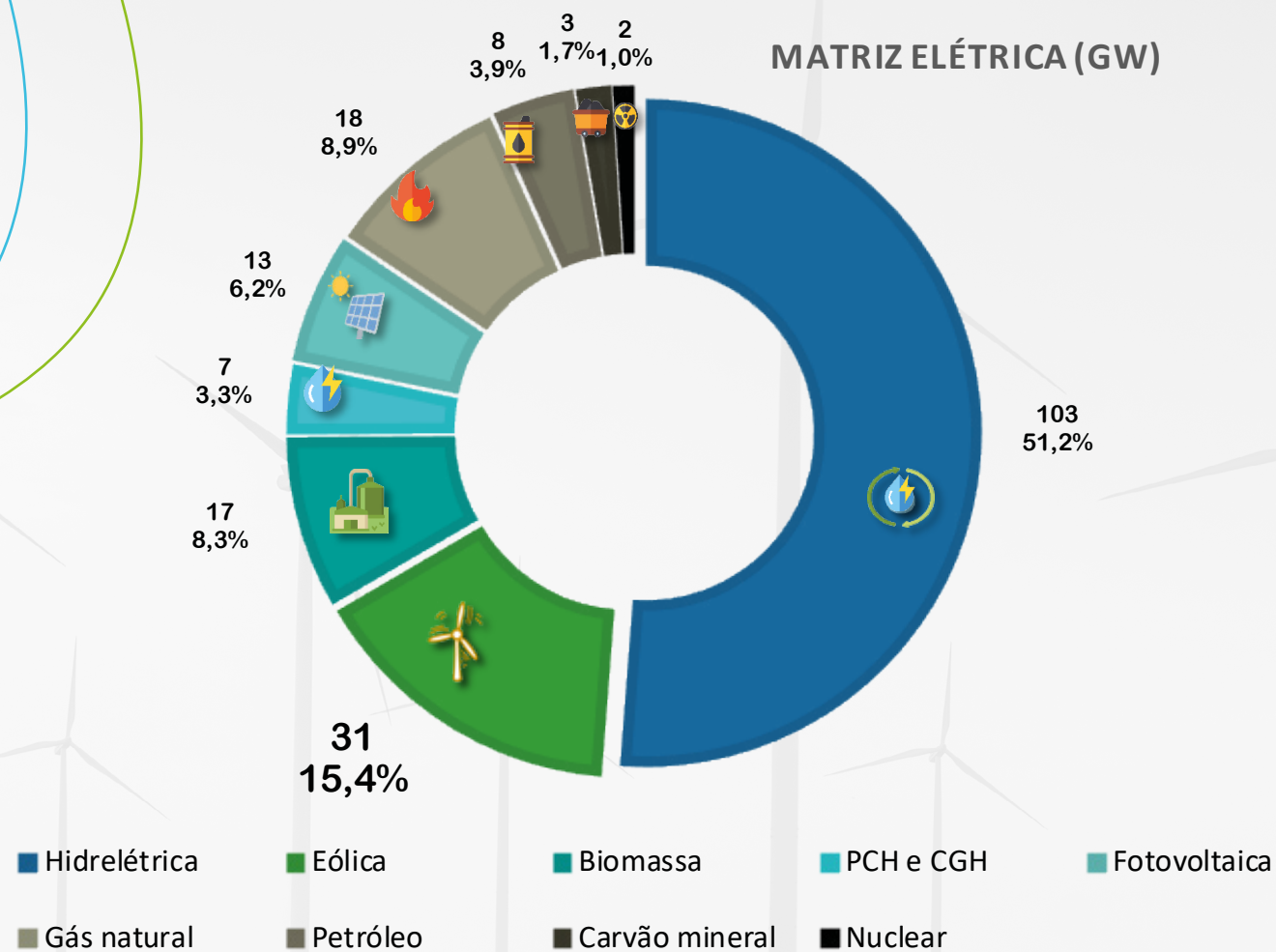
Permite que o proprietário da terra siga com plantações ou criação de animais.

CONTRIBUIÇÕES DA ENERGIA EÓLICA PARA O BRASIL

EVOLUÇÃO DA CAPACIDADE INSTALADA



MATRIZ ELÉTRICA BRASILEIRA



O QUE SIGNIFICA ESSA GERAÇÃO?

47
milhões

De residências podem ser abastecidas por eólicas, na média mensal.

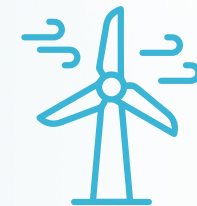


141
milhões

De habitantes beneficiados

25%

Do País abastecido por eólicas em momentos de pico durante a "Safrá dos Ventos"*.



*A Safrá dos Ventos são os meses entre julho e setembro. Esses meses são sazonalmente conhecidos como temporada dos ventos, com o aumento da intensidade eólica em diferentes regiões do Brasil, o que amplia a participação da energia eólica na matriz energética no Sistema Interligado Nacional (SIN).

CONTRIBUIÇÕES DA ENERGIA EÓLICA PARA O BRASIL

**US\$ 48,6
bilhões**

Investidos
de 2010 a 2023.



**30
milhões**

De toneladas de CO₂
evitadas em 2023
pela geração eólica.

11 postos

De trabalho criados
por MW instalado.





BOAS Práticas Sociais



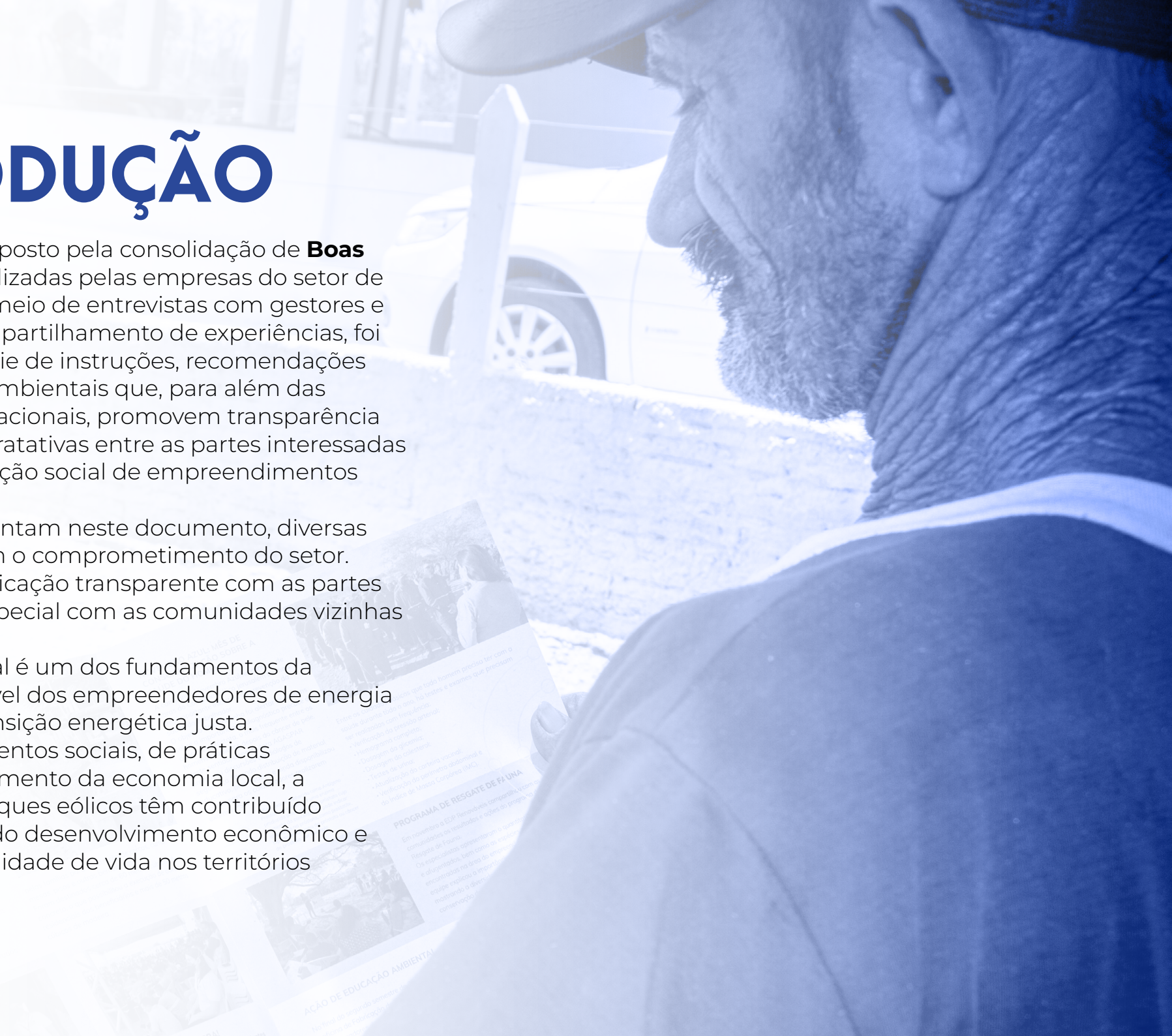
INTRODUÇÃO

Este capítulo é composto pela consolidação de **Boas Práticas Sociais** utilizadas pelas empresas do setor de energia eólica. Por meio de entrevistas com gestores e encontros para compartilhamento de experiências, foi organizada uma série de instruções, recomendações e obrigações socioambientais que, para além das regulamentações nacionais, promovem transparência nas informações e tratativas entre as partes interessadas e auxiliam na aceitação social de empreendimentos eólicos.

As empresas apresentam neste documento, diversas ações que resumem o comprometimento do setor. Entre elas, a comunicação transparente com as partes interessadas, em especial com as comunidades vizinhas às suas operações.

A legitimidade social é um dos fundamentos da estratégia sustentável dos empreendedores de energia eólica e de uma transição energética justa.

A partir de investimentos sociais, de práticas sustentáveis e do fomento da economia local, a implantação de parques eólicos têm contribuído para o incremento do desenvolvimento econômico e da melhoria da qualidade de vida nos territórios onde operam.





Para desenvolver projetos eólicos, é imprescindível realizar um mapeamento de todas as partes interessadas no empreendimento. Aqueles que serão afetados pelo projeto devem ser identificados, informados dos processos e consultados. Nesta etapa, os desenvolvedores de projetos eólicos buscam diagnosticar cenários, modos de vida, atividades econômicas, equipamentos públicos, lideranças das comunidades, gestores municipais e instituições potencialmente parceiras visando a tomada de decisões de temas prioritários para atuação e a identificação de impactos socioambientais durante a fase de implantação e operação dos projetos eólicos. Na fase de prospecção de projetos eólicos, assegurar o menor impacto social e impulsionar o desenvolvimento territorial por meio do incentivo das vocações e do potencial de cada região são boas práticas que o setor vem aprimorando continuamente. Neste guia, as informações serão apresentadas por fases do empreendimento, com descrição das atividades desenvolvidas, as questões abordadas relativas aos aspectos dos processos e, por fim, são apresentadas recomendações ou boas práticas .



Atividade:

Realizar Diagnóstico Social do Território onde será implantado o parque eólico e seus sistemas associados.

Questões:

Atividades de Usos do Solo;
Condições de Saneamento e Infraestrutura;
Acesso à água e à energia nas comunidades;
Potencial aumento do custo de vida;
Potencial expectativa com relação a emprego e renda para a população;
Alteração do modo de vida da população;
Presença de comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas e outros povos);
Impactos sociais diversos.



Recomendação 1:

Identificar sinergia entre projetos eólicos na região para ampliar o impacto social positivo. Recomenda-se que a companhia que acessar o território pela primeira vez ou por meio de análise do território na fase de prospecção, verifique a existência de outros empreendimentos de energia e avalie a possibilidade de realização de ações em parceria, ampliando as possibilidades de beneficiários e investimentos.

Recomendação 2:

Mapear perfil socioeconômico e cultural da população diretamente afetada, como, proprietários, arrendatários e às comunidades, vilas, povoados onde os projetos estão localizados. A amostra do diagnóstico deve considerar todos os municípios e localidades que de alguma forma serão afetados pelo empreendimento, seja com uso de rodovia ou às vias secundárias de acesso. A partir desta avaliação será estabelecida uma matriz de priorização para direcionar os programas que serão executados durante a construção do empreendimento.



Recomendação 3:

Considera-se fundamental a consulta ao poder público no âmbito das secretarias de assistência social, educação e infraestrutura como forma de estabelecer parcerias. Desta forma, considera-se que haverá uma melhor visão sobre as fragilidades sociais.

Recomenda-se a prospecção de projetos sociais junto às comunidades da área de influência do futuro empreendimento e sempre que possível estabelecendo ações de parceria público/privada para impactar em desenvolvimento territorial. As empresas de energia eólica não devem assumir atribuições de investimento de responsabilidade do Estado, no entanto, poderão ser parceiras ou doadoras com definição de estratégias de forma voluntária e participativa.



Recomendação 4:

Mapear as partes interessadas para gerenciamento de riscos e conforme estratégias da companhia, realizar o atendimento ou resposta efetiva e responsável das expectativas.



Recomendação 5:

Recomenda-se a elaboração de painel com os principais temas relacionados a fragilidades e oportunidades. A partir dele, pode-se elaborar estratégias para possíveis investimentos em programas sociais em conformidade com os processos de escuta e diálogo permanente e contínuo com as partes.

A seguir são apresentados exemplos de painéis aplicados pelas empresas para mapear fragilidades e oportunidades com aplicação de Boas Práticas de Investimentos no Eixo Social:

TEMAS CITADOS PELO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE EM GERAL

Potencial sobrecarga no Sistema de Saúde Municipal.

Aumento da circulação de pessoas em torno até 30% da população do município.

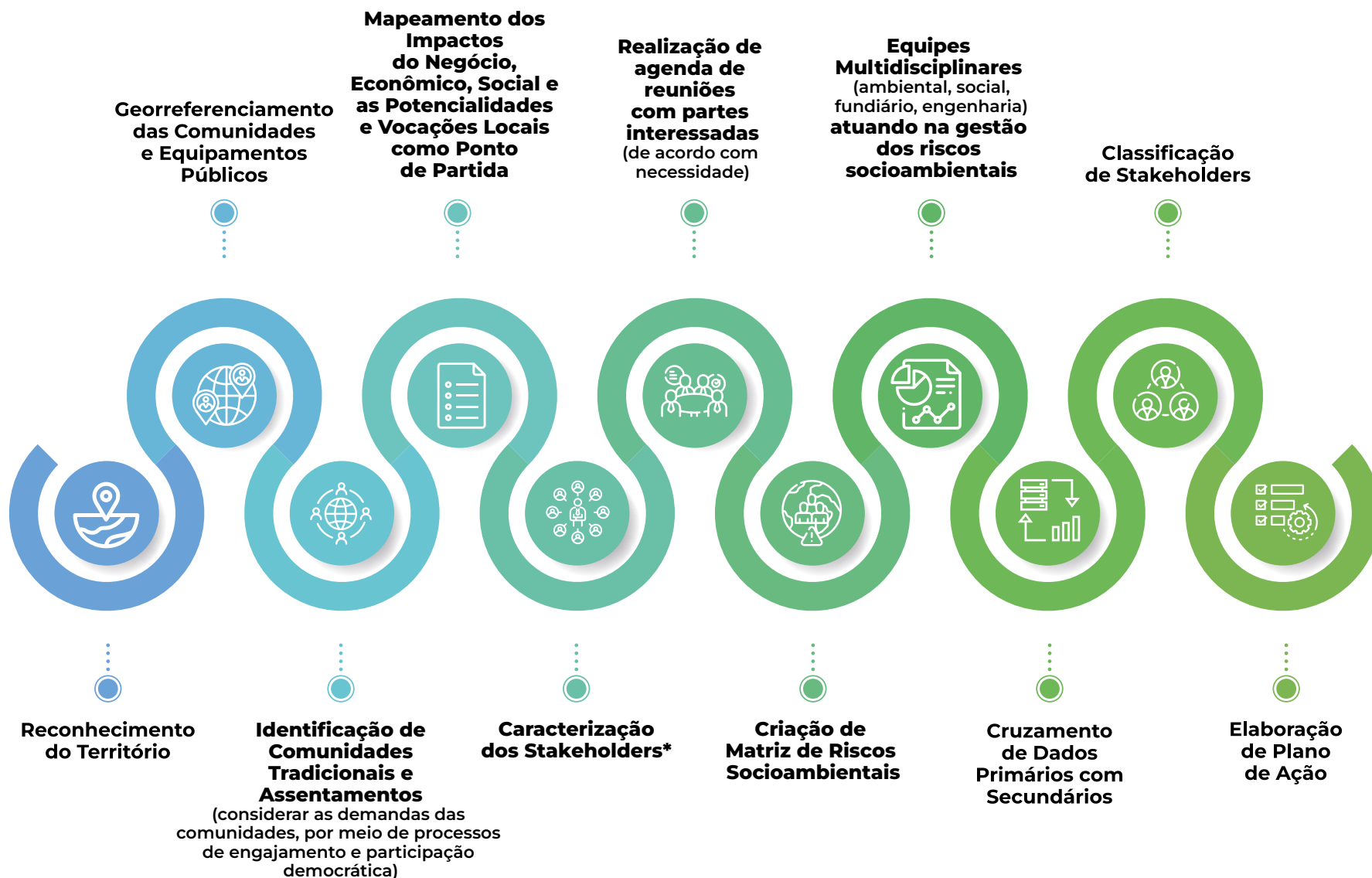
Expectativa de baixar a conta de luz e resolver o problema das quedas de tensão na energia elétrica.

Expectativa de emprego na construção e operação do empreendimento eólico.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO SETOR EÓLICO PARA MINIMIZAR ESTES IMPACTOS

- As empresas costumam realizar parcerias locais para investimento social.
- Estabelecem junto aos gestores públicos período e horários de atendimento alternativos para trabalhadores da obra, visando minimizar o fluxo de pessoas.
- Para minimizar o impacto de circulação em vias, os empreendedores definem as principais vias de acesso e distribuem mapas com rotas recomendadas para trabalhadores, evitando locais de grande circulação sempre que possível.
- São realizadas manutenções e melhorias em vias de acesso.
- Em todas as fases do empreendimento, a população é informada por meio de campanhas sobre o processo de distribuição de energia no Sistema Interligado Nacional (SIN) e que a energia gerada no território abastece o sistema de todo país, ficando o acesso à energia a cargo do planejamento de investimento público.
- Em todas as fases do empreendimento, a população é informada por meio de campanhas de comunicação dos programas de capacitação e contratação da mão de obra local desenvolvido pelas empresas do setor eólico. As empresas podem estabelecer parcerias com o poder público e instituições públicas que intermediam o acesso ao emprego e mantêm cadastros de currículos para aproveitamento em vagas durante a fase de construção.
- Como forma de propiciar a absorção de mão de obra local, podem ser ofertados cursos de capacitação para qualificação profissional.

MODELO DE FLUXO PARA DIAGNÓSTICOS SOCIAIS E MAPEAMENTO DE PARTES INTERESSADAS



*Stakeholders são todas as pessoas, empresas ou instituições que têm algum tipo de interesse na gestão e nos resultados de um projeto ou organização, influenciando ou sendo influenciadas – direta ou indiretamente – por ela.



Atividade:

Mapeamento de *Stakeholders* - O mapeamento é uma das bases para o Plano de Comunicação e Engajamento, que define as estratégias de relacionamento com as partes interessadas. Esta ferramenta deve ser periodicamente atualizada nas diferentes fases do empreendimento.

Recomendação 1:

Para a identificação dos atores sociais locais, deverá ser adotado um mapeamento de stakeholders com objetivo de subsidiar o perfil da comunidade. O levantamento deve contemplar organizações de interesse público e privado, como associações de trabalhadores rurais, mineradores e demais organizações.

Recomendação 2:

O levantamento deve contemplar entrevistas com as lideranças locais, instituições não governamentais e governamentais compreendendo as sedes dos municípios e os povoados do ambiente rural e urbano descritos na área de abrangência onde o empreendimento está localizado. Deverão ser mapeados e entrevistados os principais grupos de interesse do projeto.



Recomendação 3:

Manutenção de um banco de dados com mapeamento das partes e apontamento de sensibilidades e oportunidades para a implantação dos programas ou das parcerias.



Recomendação 4:

Mapear parceiros públicos e privados para estabelecer parcerias de serviços de comunicação, treinamentos, pesquisa e relacionamento institucional.



Recomendação 5:

Mapear veículos de comunicação: rádios, blogs, jornais impressos e carros de som para serviços futuros de divulgação de mensagens e campanhas.

PLANO DE ENGAJAMENTO ADAPTADO ÀS CARACTERÍSTICAS E AOS INTERESSES DAS COMUNIDADES AFETADAS CONFORME ORIENTA O PADRÃO 1 DO IFC*

As empresas do setor eólico possuem como boa prática a elaboração de plano de engajamento de stakeholders, uma ferramenta composta por iniciativas que facilitam a aproximação de partes interessadas, que pode resultar num atendimento personalizado, com ampla escuta e participativo em todas as fases do empreendimento.

Nestes planos de engajamento com stakeholders, os empreendedores de energia eólica tem organizado um planejamento de interações que permitem tomar decisões e promover ações para interagir e integrar a sociedade em todos os processos do empreendimento.



Manter a comunicação contínua, estar presente no território onde opera e contribuir com a qualificação de debates e ações estruturantes de desenvolvimento territorial são meios de fortalecer o engajamento.

*IFC: Corporação Financeira Internacional (IFC – sigla para International Finance Corporation) é a instituição membro do Grupo Banco Mundial voltada para o fortalecimento do setor privado nos países em desenvolvimento com vistas a combater a pobreza.



Atividade:

Comunicação Social.

Questões:

Implantação de Ferramentas de Comunicação Social atendendo a legislação brasileira* e para além da regulação.

Recomendação 1:

As informações sobre a chegada de um novo empreendimento em uma localidade está previsto em dispositivos da Política Nacional de Meio Ambiente. Portanto, dar publicidade a todas as fases que compõem um projeto eólico é garantir a consciência pública. Desta forma, a elaboração de um Programa de Comunicação Social (PCS) deve apresentar uma estratégia de comunicação clara e transparente, que mantenha ferramentas de diálogo constante com os públicos envolvidos.

*O ACESSO À INFORMAÇÃO AMBIENTAL NO DIREITO BRASILEIRO

A Lei nº. 6.938/81, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente prevê a divulgação de dados e informações ambientais para a formação da consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico(...)

Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011 - Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação(...)



Recomendação 2:

Manter o gerenciamento de expectativas a partir dos temas mapeados em diagnósticos e processos de consulta.

A gestão de expectativas de diferentes públicos em relação às etapas de planejamento, construção e operação do complexo eólico, sejam essas positivas ou negativas. Sendo recomendado que para cada público sejam adotadas ferramentas e estratégias específicas que transmitam mensagens com clareza e objetividade.

As atividades propostas no Programa de Comunicação Social de empreendimentos eólicos devem considerar diversos instrumentos, além da presença contínua de representantes do empreendedor no território, a atualização sobre impactos, fases da obra, campanhas educativas e demais instrumentos de comunicação que demonstrem efetividade frente ao público de interesse identificado.

Recomendação 3:

Recomenda-se informar a sociedade em geral e gestores públicos locais sobre a contribuição do empreendimento para o desenvolvimento regional, elencando investimento social privado quando houver.

Recomendação 4:

Como ação estruturante de todas as fases do projeto eólico, recomenda-se criar canais de comunicação ainda na fase de prospecção dos projetos para estabelecer um diálogo preventivo e contínuo com as partes interessadas de modo a responder suas dúvidas e demandas, bem como considerar seus pontos de vista, preocupações e reclamações. Esta medida trará as informações de forma oficial, transparente e segura.





Recomendação 5:

Como iniciativa de padronização da comunicação, recomenda-se que sejam elaboradas mensagens-chaves de modo a garantir informações padronizadas e idôneas sobre o empreendimento e as fases de implantação, como forma de minimizar expectativas e responder com agilidade e clareza. Estas mensagens devem ser produzidas e atualizadas durante as três fases do projeto: desenvolvimento, implantação e operação.

Recomendação 6:

Elaborar fluxos de respostas para situações conflitantes, gerenciando as devolutivas para fomentar informações oficiais, transparentes e seguras e dar ciência de processos e agilidade nas respostas para a sociedade.

Recomendação 7:

Criar ferramentas de comunicação corporativa como e-mail, jornais e reuniões periódicas para manter um fluxo atualizado de informações sobre o projeto eólico em andamento e garantir o sigilo e a segurança das informações em casos de elogios, reclamações e sugestões realizadas por meio de canais de ouvidoria em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)*.

*LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD) estabelece regras para o tratamento de dados pessoais com o objetivo de garantir a privacidade de cada um dos indivíduos.



Recomendação 8:

Orienta-se que sejam promovidos treinamentos periódicos de comunicação social e atendimento ao público para colaboradores das diferentes áreas do projeto eólico: fundiário, ambiental, relacionamento institucional, visando uniformizar mensagens e difundir informações com clareza e objetividade para a sociedade.

Recomendação 9:

Elaboração de política ou fluxos de atendimento nos registros de ouvidoria para garantir a efetividade nas respostas e amenizar expectativas.

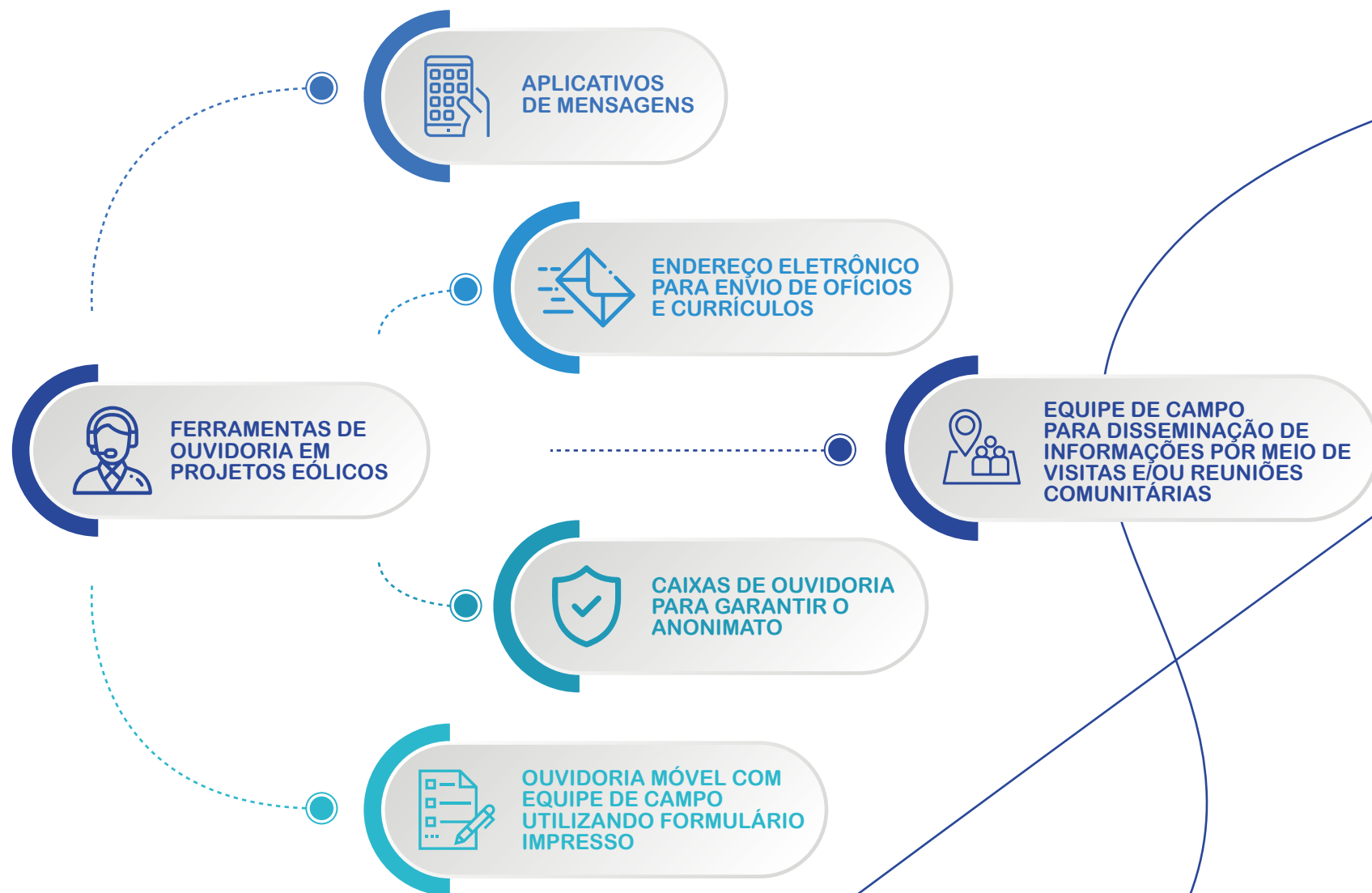
Recomendação 10:

Elaboração de materiais de comunicação para amplo alcance e distribuição, contando com a devida ciência e autorização de gestores ou proprietários, em locais de grande circulação como comércios e instalações públicas como postos de saúde, escolas, secretarias municipais e outros espaços públicos.

Recomendação 11:

Como parte dos esforços de comunicação, é importante promover reuniões periódicas em todas as fases dos projetos eólicos com as diferentes partes interessadas, visando prestar esclarecimentos sobre o empreendimento, a contratação da mão de obra e os investimentos sociais, bem como divulgar os canais de comunicação.

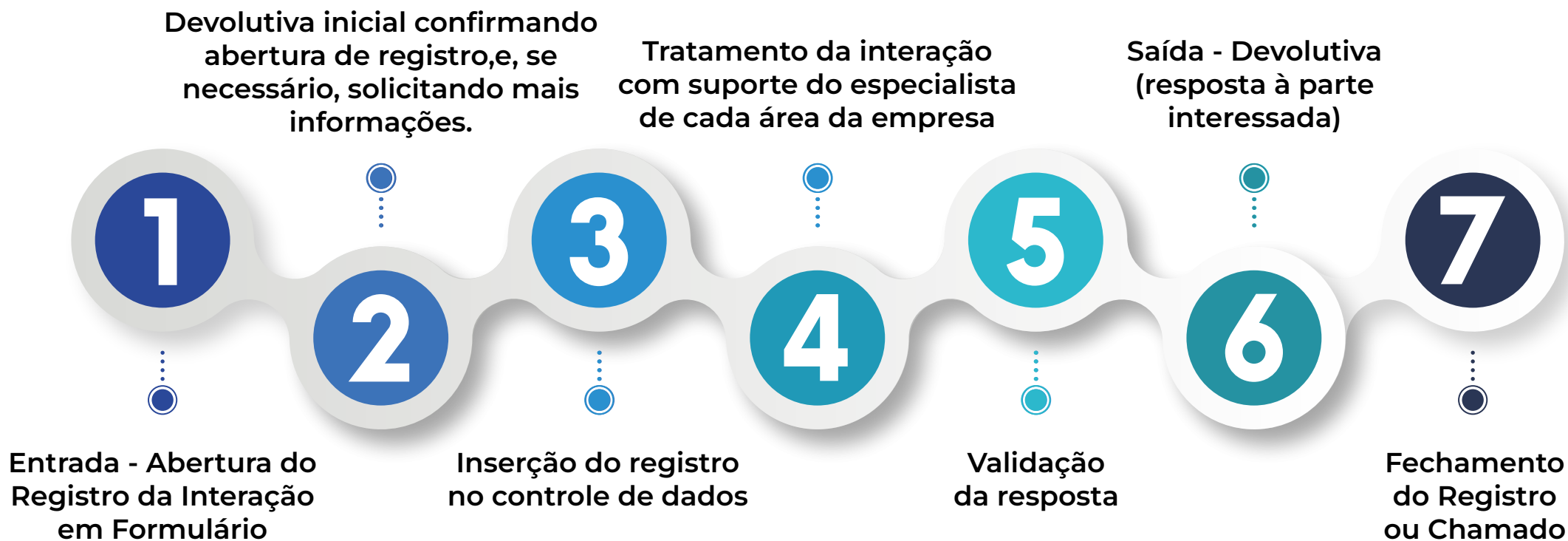




MODELO DE FLUXO PARA REGISTRO DOS CANAIS DE OUVIDORIA

Recomenda-se que toda a comunicação na região do projeto eólico seja realizada por uma equipe treinada, que fará os registros das demandas e seguirá um fluxo de atendimento, direcionando ao especialista do empreendedor, afim de obter uma resposta clara e adequada, com a maior brevidade, para manter a credibilidade do canal.

A seguir apresenta-se um modelo de fluxo para canais de ouvidoria:





Atividade:

Contratação de mão de obra local.

Questões:

Possibilidades de geração de emprego e renda.

Recomendação 1:

Recomenda-se a divulgação de canais para entrega ou envio de currículos.

Recomendação 2:

Criar um banco de currículos com atualização frequente e compartilhamento periódico para as empresas prestadoras de serviço que atuam na implantação do parque eólico. Estabelecer parcerias com instituições como o Sistema Nacional de Emprego (SINE) para recrutamento de profissionais.

FASE DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS



SOCIAL

Recomendação 3:

Promover diálogo e material informativo para as contratadas abordando a importância da contratação da mão de obra local, incluindo tal contratação como item contratual, envolvendo outras áreas da companhia, como as equipes de Suprimentos e Gestão de Contratos.

Recomendação 4:

Promover cursos gratuitos de capacitação técnica e de geração de renda com antecedência ao início da obra, garantindo a contemplação de diferentes perfis de trabalhadores da sociedade. Considera-se imprescindível que a companhia aborde, em suas atividades de promoção de capacitações, a divulgação clara do interesse da participação de pessoas de todos os gêneros e que sejam levadas em consideração as potencialidades apontadas em diagnóstico com alternativas de investimentos para geração de renda por meio do empreendedorismo social.

Recomendação 5:

Estabelecimento de parceria entre empreendimentos no mesmo território para garantir maior adesão e otimizar esforços e recursos para as capacitações.

Recomendação 6:

Recomenda-se o acompanhamento da evolução dos beneficiários em projetos de capacitação e oportunidades e resultados alcançados.





Atividade:

Contratação de serviços e aquisição de produtos da região do empreendimento.

Recomendação 1:

Devido à expectativa gerada na cadeia de fornecedores locais que visam o aumento das vendas de produtos e serviços, recomenda-se orientar prestadores de serviços da obra por meio de reuniões de início de contratos e assinatura de termos de compromisso que sejam gerenciados os processos de contratação de serviços e produtos garantindo a origem, o pagamento justo e a adimplência dos pagamentos. Por se tratarem, em muitos casos, de pequenas empresas, é importante que seja estabelecida uma política de conduta no ato da contratação, orientando com transparência o fornecedor sobre prazos de execução, emissão de notas fiscais e prazos de pagamentos.

Recomendação 2:

Recomenda-se a capacitação de fornecedores locais quanto aos processos e fases da prestação de serviço, possibilitando o aprimoramento de pequenos empreendedores locais.



Recomendação 3:

Orienta-se que sejam estabelecidas parcerias com acompanhamento dos fornecedores de outras regiões, quanto à aquisição de bens e serviços locais.



Recomendação 4:

O empreendedor deve orientar suas contratadas para minimizarem riscos de gerar expectativas de contratação de serviços ou compra de produtos locais, evitando investimentos antecipados e prejuízo ao comércio local.





A fase de construção de projetos eólicos é o período de maior interferência na dinâmica social do território que está recebendo um empreendimento.

Durante toda a construção, deve-se garantir que os impactos mapeados sejam minimizados e revistos sempre com a promoção de processos participativos envolvendo todas as partes interessadas.

Nesta fase, as recomendações apresentadas na etapa de desenvolvimento de projetos eólicos são detalhadas e potencializadas de maneira que todos os impactos sociais sejam amenizados, toda a comunidade tenha ciência das fases da obra e das medidas adotadas pelo empreendedor para mitigar os impactos negativos e potencializar os impactos positivos.

As recomendações listadas foram consolidadas por meio da identificação das boas práticas de empreendedores do setor eólico.



Atividade:

Comunicação social.

Recomendação 1:

Recomenda-se a garantia da veiculação de informações para trabalhadores da obra por meio de material impresso, murais e diálogos sociais sobre o território onde estão atuando, para promover a integração e a uniformização de informações sobre o empreendimento.

Recomendação 2:

Manter equipe treinada, material com mensagem-chave sobre a atuação do empreendedor no território durante toda a fase da obra, além de canais de contato direto com o empreendedor com escritório avançado na região onde opera e canal de ouvidoria.

Recomendação 3:

Elaborar cronograma de atividades de comunicação e de produção de material impresso e digital, com distribuição periódica aos moradores das áreas de influência do empreendimento.

Recomendação 4:

Manter fóruns abertos para diálogo com a sociedade em geral e lideranças, por meio de reuniões periódicas, comissões de acompanhamento da obra, como ferramenta de comunicação, prevenção e mediação de conflitos e expectativas. Estas ações favorecem a “...formação de relações sólidas, construtivas e receptivas, essenciais para a gestão bem-sucedida dos impactos socioambientais de um projeto”*.

Recomendação 5:

Elaborar um plano de comunicação com fluxos de pontos focais na companhia para tratamentos em cenários de emergência, acidentes e mediação de conflitos.





Recomendação 6:

Elaborar um manual de orientações para colaboradores da obra, com exemplos de condutas não permitidas que extrapolam as regras de convivência. Este manual deve apresentar orientações da companhia para prevenção de não conformidades ambientais, *compliance* e governança, com atenção aos temas de gênero, equidade racial, intolerância religiosa e outras abordagens a respeito da identidade e cultura do território onde operam.

Recomendação 7:

É importante garantir a veiculação de informações para trabalhadores da obra por meio de material impresso, murais e diálogos sociais sobre o território onde estão atuando, para promover a integração e a uniformização de informações sobre o empreendimento.



Recomendação 8:

Recomenda-se manter informados os diferentes segmentos da sociedade civil, com produção de material informativo, contendo linguagem e conteúdo específicos e adequados para os diferentes públicos. Estes materiais deverão conter características do projeto eólico, cronograma de implantação, meios de contratação de mão de obra, informações sobre impactos provenientes das diferentes ações da obra e da operação dos parques e informações sobre programas de mitigação e compensação correspondentes a cada ação do processo de implantação.



Atividade:

Investimento Social Privado.

Questões:

Identificar atividades econômicas viáveis e sustentáveis que ampliem a geração de renda no território;
Estabelecer parcerias públicas e privadas.

Recomendação 1:

Mobilizar recursos específicos e utilizar o Investimento Social como estímulo ao desenvolvimento local.

Recomendação 2:

Buscar alinhamento com as políticas públicas e fomentar a articulação intersetorial, sem sobrepor papéis e compartilhando responsabilidades.

Recomendação 3:

Elaborar e executar projetos de investimento social com base nas abordagens do diagnóstico, visando ao enfrentamento das fragilidades do território e ao impulsionamento das oportunidades, tendo como base os princípios dos ODS* como critérios de priorização de beneficiários.



*ODS: Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são uma coleção de 17 metas globais, estabelecidas pela Assembleia Geral das Nações Unidas.



Elera Renováveis promove instalação de Sistema Fotovoltaico no Hospital Dr. José Augusto Dantas, em Parelhas/RN.

Os investimentos sociais são iniciativas adotadas pelas empresas do setor de energia eólica e parte importante de geração de valor compartilhado e construção de relacionamento de longo prazo com comunidades locais.

Esses investimentos fazem parte do compromisso com social das empresas, isto é, com o papel de alavancar o desenvolvimento territorial para melhorar a qualidade de vida. Por isso, abordamos neste guia a importância de que empreendedores do setor eólico mantenham a previsão de investimentos sociais durante a implantação dos parques eólicos.

O Investimento Social Privado (ISP) é o direcionamento de recursos privados para finalidades coletivas no território onde se vai operar. A partir de diagnóstico socioeconômico e estudos de viabilidade de projetos, a companhia poderá prever a implantação de projetos como o fortalecimento de iniciativas sociais, ambientais, culturais ou de pesquisas científicas de interesse público.

INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO (ISP)

Por meio de diagnósticos socioeconômicos e participativos, os investidores conseguem aportar recursos em ações sociais protagonizadas por associações, fundações e institutos de origem empresarial, instituídos por famílias, comunidades ou indivíduos da região onde operam.

Os critérios para investimentos são inúmeros, mas podemos abordar os comumente adotados para definição do investimento, entre os quais estão em linha de prioridades a vulnerabilidade social e sensíveis problemas de escassez hídrica, alto índice de analfabetismo, poucas oportunidades de emprego e renda e carências de infraestrutura.



EDP Renováveis promove Assistência Técnica e Extensão Rural para Fortalecimento da Agricultura Familiar em todos os projetos eólicos no Rio Grande do Norte e Paraíba.

Os eixos de investimentos são definidos de forma participativa, envolvendo os beneficiados diretos e demais partes interessadas.

O Investimento Social Privado é um aporte voluntário de recursos por parte das empresas de energia eólica.



Statkraft investe em agricultura familiar por meio das cadeias produtivas de produção de hortaliças, do mel e da farinha no interior da Bahia.



Enel Green Power investe na Associação Quilombola Dandara dos Palmares no interior da Bahia, promovendo capacitação e troca de experiências para geração de renda.

De maneira geral, os investimentos nos territórios de empreendimentos de energia eólica costumam convergir com a agenda pública, promovendo desenvolvimento inclusivo e sustentável. Neste processo, é importante considerar grupos específicos, sobretudo de gênero e juventude.

Para o planejamento dos projetos de investimento social, considera-se algumas articulações em rede que podem potencializar resultados no território investido:

ASPECTOS RELEVANTES PARA CONSIDERAR NA ELABORAÇÃO DE INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO



BOAS PRÁTICAS EM PROJETOS SOCIAIS

50

Nos últimos anos as empresas de energia eólica têm investido em projetos com resultados que impactam na qualidade de vida das comunidades do entorno aos projetos.

Por meio de estudos socioeconômicos são identificadas as fragilidades e oportunidades, permitindo investimentos mais efetivos.

No ambiente rural, as empresas priorizam incentivos no eixo da agroecologia, com ações de fortalecimento da agricultura familiar, fomentando as cadeias produtivas locais.

As ações em redes são impactadas com investimentos que ampliam o protagonismo feminino e ações que fomentam a garantia dos direitos humanos.

Dentre os mais expressivos eixos de investimento, destacam-se as melhorias na implementação de dispositivos de segurança hídrica e segurança alimentar.

No aspecto do desenvolvimento inclusivo e sustentável, as ações voltadas para educação, recebem atenção das empresas com a promoção de cursos profissionalizantes que permitirão acesso ao emprego e renda.



A Aliança Energia promove investimento em estrutura e capacitação em Casa de Farinha da Comunidade Quilombola da Macambira, Lagoa Nova/RN

Outro mecanismo amplamente praticado para direcionar recursos de investimento é a divulgação de editais para financiamento e fortalecimento de organizações que executam projetos sociais, educacionais, ambientais, esportivos e culturais.



Aliança Energia disponibilizou recursos por meio das leis incentivo na Acarte - Associação Cultural dos Artistas e Amigos da Arte. A Orquestra de Sopros de Icapui - CE atende de forma gratuita mais de 100 crianças e jovens por ano.



Casa dos Ventos investe em projetos de fortalecimento da Agricultura Familiar.

DEFINIÇÃO DE EIXOS PRIORITÁRIOS PARA ISP



AGRICULTURA FAMILIAR

- Qualificação da produção às famílias de agricultores e na convivência com o semiárido
- Apoio ao fortalecimento da autonomia e organização comunitária
- Assessoria Técnica com capacitações nos conceitos da Agroecologia
- Estímulo ao empreendedorismo, associativismo e cooperativismo
- Apoio e estruturação de plano de negócios para comercialização da produção



Statkraft e EDP Renováveis investem no fortalecimento da Agricultura Familiar com incentivo a projetos de quintais produtivos na Bahia e no Rio Grande do Norte





SEGURANÇA HÍDRICA

- Implantação e recuperação de reservatórios de água individuais e coletivos de água potável para consumo humano
- Incentivo ao consumo comunitário, reúso de águas cinzas e captação de águas pluvias
- Investimento em atividades produtivas de baixo consumo hídrico: avicultura e caprinovinocultura para reduzir impactos convivência com os biomas onde estão inseridas
- Implantação de Sistemas de Reúso de Águas Cinzas



Statkraft investe em sistemas de irrigação e armazenamento de água para ampliação da produção de agricultores familiares do interior da Bahia.



DESENVOLVIMENTO LOCAL E HUMANO

- Ações de Investimento que fortaleçam a Diversidade, Igualdade e Direitos Humanos
- Promoção de iniciativas considerando temas de Direitos Humanos
- Qualificação e apoio às Organizações Sociais



Casa dos Ventos investe em segurança hídrica na Bahia.



Engie Brasil promove ações que asseguram direitos de Comunidades Tradicionais na Bahia

DEFINIÇÃO DE EIXOS PRIORITÁRIOS PARA ISP



CRESCIMENTO INCLUSIVO

- Qualificação profissional e oportunidade de trabalho
- Estímulo à transparência e autonomia na gestão de recursos comunitários
- Fomento de Cadeias Produtivas Locais



Casa dos Ventos investe em Inclusão Produtiva com fortalecimento da Agricultura familiar no interior da Bahia.

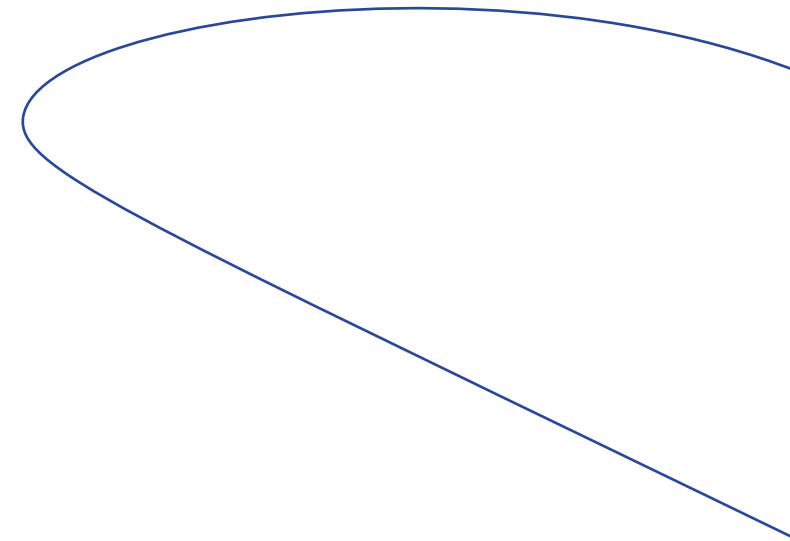


AES Brasil investe em projeto de segurança hídrica para comunidades no Rio Grande do Norte.



As empresas do setor eólico possuem diversas ferramentas que auxiliam no controle gerencial e de resultados no atendimento à sociedade.

A seguir serão apresentados algumas destas boas práticas, que compõem o rigoroso gerenciamento de impactos do setor eólico, abordando critérios ambientais, sociais e de governança.



MATERIALIDADE COMO FERRAMENTA DE IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS, TRANSPARÊNCIA E GESTÃO

A materialidade é um recurso utilizado para definir os principais temas que vão ajudar a organização a alcançar seus objetivos estratégicos.

Essa matriz permitirá analisar cada um dos temas relevantes buscando ações para minimizar impactos. Com a materialidade, é possível visualizar os impactos que demandam priorização, investimentos, engajamento e ação.

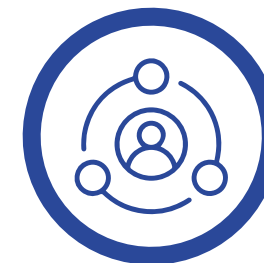
A materialidade tem, portanto, papel fundamental para a sustentabilidade das empresas, pois permite que riscos sejam evitados e traz previsibilidade para o projeto, seguindo os critérios ambientais, sociais e de governança.

O mapeamento e a estruturação desta matriz possibilita que os gestores de projetos eólicos tenham uma visão geral de todos os potenciais impactos e planejem práticas sustentáveis.

AMBIENTAL



GOVERNANÇA COORPORATIVA



SOCIAL

As empresas do setor eólico adotam as boas práticas ESG* para gerenciar os processos de implantação de parques eólicos no Brasil.

*ESG – sigla em inglês de Environmental (Ambiental), Social (Social) and Corporate Governance (Governança).

FASE DE OPERAÇÃO DE PROJETOS

A fase de início da operação dos parques eólicos é o período onde há redução das interferências de construção na região. As recomendações tratam da manutenção dos processos de comunicação sobre o comissionamento dos parques eólicos e da desmobilização de ativos e pessoas.



Atividade:

Comunicação Social

Recomendação 1:

A veiculação de informações do início da operação deve ser amplamente divulgada junto às comunidades, ao poder público e à sociedade civil em geral.

Recomendação 2:

Os proprietários de terras arrendadas com aerogeradores instalados, devem ser comunicados sobre o início da operação do parque eólico e orientados quanto aos rendimentos a serem recebidos ou alteração do valor pago. A empresa deverá manter um canal acessível para esclarecimentos de dúvidas.



Recomendação 3:

Elaborar cronograma de atividades de comunicação e de produção de material impresso e digital, com distribuição periódica aos moradores das áreas de influência do empreendimento.

Recomendação 4:

O empreendedor deverá realizar campanhas de comunicação no mínimo semestrais com a produção de material para divulgar todos os programas socioambientais realizados durante a operação, como por exemplo: monitoramento da avifauna, de ruídos e demais condicionantes existentes na licença de operação do parque eólico.

Recomendação 5:

Recomenda-se a manutenção de canais de ouvidoria para continuidade do diálogo e da comunicação de situações que envolvem a segurança dos moradores da área de influência.



Recomendação 6:

Recomenda-se manter informados os diferentes segmentos da sociedade civil, com produção de material informativo, contendo linguagem e conteúdo sobre riscos elétricos e de desligamento das linhas de transmissão, considerando principalmente as comunidades da área de influência direta.

Recomendação 7:

Orienta-se que o empreendedor considere a realização de investimentos em capacitações para os trabalhadores locais. Considerando a elaboração de um plano de desmobilização da mão de obra local para minimizar os impactos da perda da renda e desemprego. O apoio voluntário no processo de qualificação profissional será um investimento para ampliar as oportunidades de recolocação profissional.

Recomendação 8:

Conforme previsto no licenciamento ambiental, é imprescindível que o empreendedor organize com as prestadoras de serviços um plano de desmobilização de ativos, com a retirada de escritórios, estruturas de canteiro de obras e remoção de eventuais resíduos, evitando o acúmulo de materiais e a proliferação de vetores que transmitem doenças. Como boa prática do setor, as empresas costumam doar bens duráveis à equipamentos comunitários ou unidades escolares locais.

Recomendação 9:

Recomenda-se que os empreendedores tenham previsto em cláusulas contratuais o monitoramento e penalidades a fornecedores que não realizem a quitação de serviços ou aquisição de produtos adquiridos para empreendimento, com o objetivo de evitar prejuízos aos empreendedores locais.

Recomendação 10:

Recomenda-se que os empreendedores tenham previsto em cláusulas contratuais o monitoramento mensal com penalidades a fornecedores que não cumprirem o recolhimento de verbas trabalhistas dos colaboradores que trabalharam na construção do projeto eólico.





BOAS Práticas Ambientais





INTRODUÇÃO

O planejamento ambiental tem um papel importante no desenvolvimento de projetos eólicos. Através dele, o projeto pode evitar impactos ambientais adversos, promover a conservação da biodiversidade e a preservação de áreas sensíveis, incluindo nesse processo as comunidades locais.

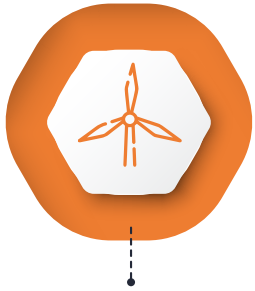
No início do ciclo de vida dos empreendimentos eólicos, é necessário estabelecer parâmetros que abranjam não apenas aspectos técnicos, mas também critérios ambientais, econômicos, sociais, históricos e culturais. As empresas devem conduzir esse planejamento com adoção de ferramentas que pontuem a viabilidade dos projetos. O objetivo é facilitar a tomada de decisão no desenvolvimento de projetos que priorizem áreas com menor impacto ambiental durante a implantação e a operação.

Neste capítulo, discutimos as **Boas Práticas Ambientais** adotadas pelas empresas do setor de energia eólica, tanto no meio biótico quanto no abiótico. Estas práticas vão além das exigências dos processos de licenciamento ambiental e da legislação brasileira.

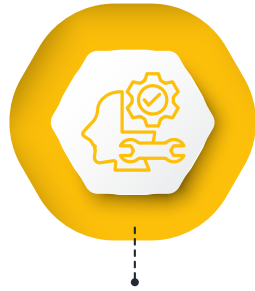
O objetivo é encontrar alternativas que minimizem o impacto ambiental dos projetos em todas as etapas. Isso é feito por meio de decisões mais sustentáveis, reforçando o papel fundamental da energia eólica na construção de cenários energéticos mais favoráveis ao meio ambiente. A ABEeólica e seus associados reconhecem sua responsabilidade na geração de energia do país e na transformação da matriz energética; portanto, buscam aplicar iniciativas sustentáveis nos negócios de forma contínua e crescente.



NOVOS PROJETOS EÓLICOS - O QUE LEVAR EM CONTA?



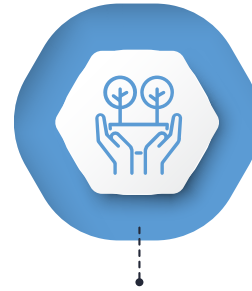
Áreas potenciais



Viabilidade técnica



Áreas ambientalmente sensíveis



Áreas prioritárias para conservação



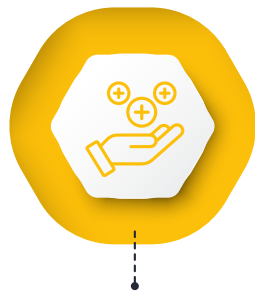
Comunidades tradicionais



Aspectos sociais



Aspectos econômicos



Benefícios em potencial



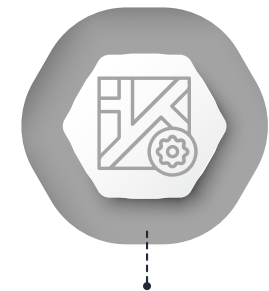
Impactos socioeconômicos



Requisitos do licenciamento ambiental



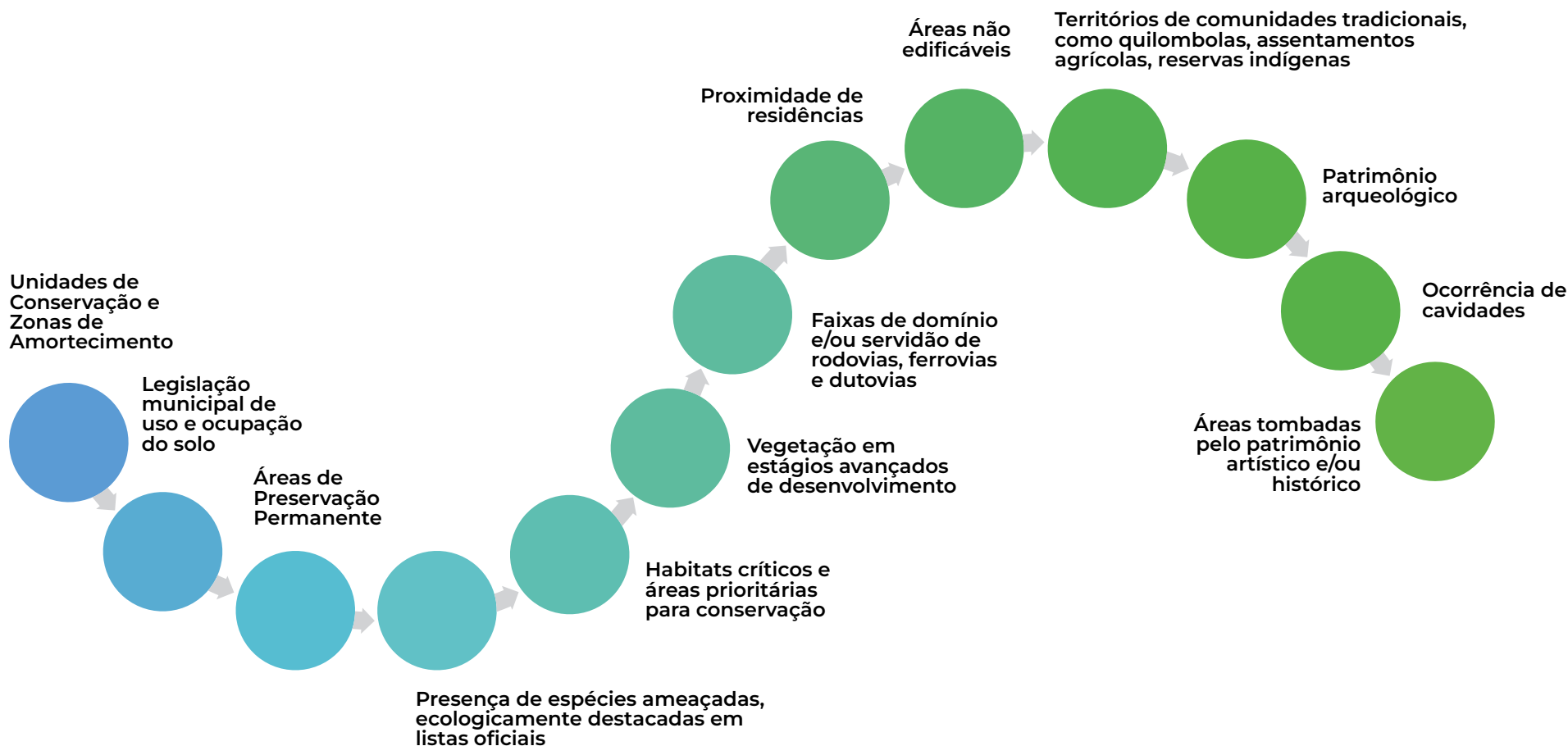
Viabilidade econômica



Infraestrutura da região

Visando promover maior compatibilidade entre a geração de energia e a proteção dos ecossistemas e comunidades vizinhas, o planejamento de empreendimentos eólicos deve considerar como diretriz básica a mitigação de impactos, sejam eles diretos ou indiretos.

A premissa básica deve priorizar a prevenção e mitigação dos impactos socioambientais negativos, sempre que possível utilizando as melhores alternativas locacionais e tecnológicas disponíveis. Abaixo estão ilustrados alguns aspectos importantes para definição dos projetos eólicos.



FASE DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

Na etapa de desenvolvimento, o planejamento dos projetos eólicos devem ser realizados com base em diretrizes que minimizem os impactos no meio físico, biótico e socioeconômico. O mapeamento das características ambientais sensíveis é fundamental para concepção e localização do projeto, auxiliando na tomada de decisão sobre áreas mais propícias do ponto de vista socioambiental e econômico.

Atividade:

Elaboração do Mapa de Restrições Ambientais.

Questões:

Áreas ambientalmente frágeis;
Uso e ocupação do solo;
Concentração de projetos eólicos na mesma região;
Cumulatividade e sinergia com outros projetos de infraestrutura existentes na região (para além dos eólicos).

Recomendação 1:

Na definição da área do empreendimento deverão ser considerados os aspectos ambientais relevantes, como ocorrência de Áreas de Preservação Permanente, Unidades de Conservação, cavidades naturais, territórios de populações tradicionais, espécies ameaçadas, áreas prioritárias para conservação, áreas de concentração de aves migratórias, características socioeconômicas e patrimônio cultural.





Recomendação 2:

Os estudos e análises devem avaliar a ocorrência de espécies ameaçadas, áreas em estágio avançado de conservação e rotas migratórias no território, contemplando as medidas mitigadoras necessárias.

Recomendação 3:

Recomenda-se que as informações georreferenciadas sejam tratadas em ambientes de Sistema de Informações Geográficas (SIG), permitindo uma integração da maior quantidade de dados oficiais, a partir do banco de dados da: ANEEL, IBGE, INCRA, FUNAI, IPHAN, INDE, ICMBio, MAPBiomias, Sigweb das secretarias estaduais, entre outros repositórios.



Recomendação 4:

Tendo feito uso de metodologias participativas como a cartografia social para ouvir a comunidade local no processo de elaboração do Mapa de Restrições Ambientais, deve-se também considerar as áreas de atividades econômicas tradicionais, como a pesca, agricultura e pecuária, considerando o ZEE* quando disponível. As estratégias devem prevenir ou mitigar possíveis interferências nos modos de vida das comunidades e na continuidade das atividades tradicionais.

Recomendação 5:

A definição de áreas para novos projetos eólicos deve considerar a existência de outros projetos em fase de implantação e operação na mesma localidade, realizando estudos aprofundados sobre os potenciais impactos cumulativos e sinérgicos da instalação do projeto proposto.

*ZEE: Zoneamento Ecológico-Econômico.

Os estudos ambientais para implantação e operação dos projetos eólicos devem realizar as análises sobre as características socioambientais do território e os potenciais riscos e impactos socioambientais. Além de avaliar os impactos, deve-se contemplar a proposição de medidas e ações para prevenir, controlar, mitigar e compensar impactos socioambientais negativos e potencializar os impactos socioambientais positivos. Essas medidas deverão estar expressas nos programas ambientais.



Atividade:

Elaboração dos estudos ambientais e programas ambientais do licenciamento.

Questões:

Potenciais riscos a biodiversidade;
Impactos no meio socioeconômico;
Uso do solo;
Potencial interferência nos modos de vida;
Impactos cumulativos e sinérgicos.



Recomendação 1:

A elaboração de estudos e respectivos programas ambientais deverá buscar adotar como boas práticas as diretrizes técnicas e metodologias consagradas para avaliação, prevenção, mitigação e compensação de impactos e riscos ambientais.

Recomendação 2:

As campanhas do meio biótico devem ser realizadas de forma a representar a dinâmica da diversidade biológica local.

Recomendação 3:

As possíveis interferências nas comunidades e em seus modos de vida devem ser verificados nos estudos socioeconômicos, sempre avaliando as estratégias de prevenção e mitigação para não inviabilizar atividades tradicionais já existentes nos territórios.



Recomendação 4:

Consulta prévia nos repositórios oficiais do IPHAN, buscando resguardar áreas identificadas com registros arqueológicos.

Recomendação 5:

Em caso de sobreposição de área de influência entre o projeto eólico proposto e projetos já existentes, recomenda-se que sejam realizados estudos aprofundados que subsidiem a elaboração de um Plano Integrado de Gestão de Impactos. Este plano avaliará a cumulatividade e sinergia dos impactos*, estabelecendo as medidas mitigadoras e compensatórias, se for o caso.

*Cumulatividade e sinergia referem-se, respectivamente, à possibilidade de os impactos se somarem ou se multiplicarem" (SÁNCHEZ, 2013, p. 235).

01 CONSULTA A DOCUMENTOS LEGAIS E DADOS SECUNDÁRIOS

Legislação nas esferas federal, estadual e municipal;

Base de dados oficiais, como IBGE, CPRM, ANA, ICMBio, FAO, INMET, Ministério da Saúde, EMBRAPA, entre outras fontes confiáveis;

Estudos, relatórios e pesquisas já desenvolvidas na região.

02 ATIVIDADES DE CAMPO

Identificação e registro das informações que irão compor os estudos e análises;

A distribuição de pontos de controle deve ocorrer abrangendo as áreas de influência (AII, AID e ADA)* do projeto, garantindo representatividade das possíveis interferências.

03 ANÁLISE TÉCNICA E COMPILAÇÃO DE RESULTADOS

Consolidação do diagnóstico, com análise integrada das características socioambientais e potenciais impactos;

Avaliação dos impactos positivos e negativos;

Elaboração de propostas mitigadoras e compensatórias.

*AII: Área de Influência Indireta.
AID: Área de Influência Direta.
ADA: Área Diretamente Afetada.

Na fase de implantação do projeto eólico ocorrem as principais interferências no ambiente por meio de atividades como supressão vegetal, movimentação de solo, tráfego de veículos, entre outros. Como nas demais etapas, o cumprimento dos programas ambientais é fundamental para mitigar, monitorar e compensar os impactos ambientais negativos. O envolvimento das comunidades locais durante a fase de implantação promove maior engajamento dos moradores, inclusive com contribuições para melhorias dos processos.

Recomendação 1:

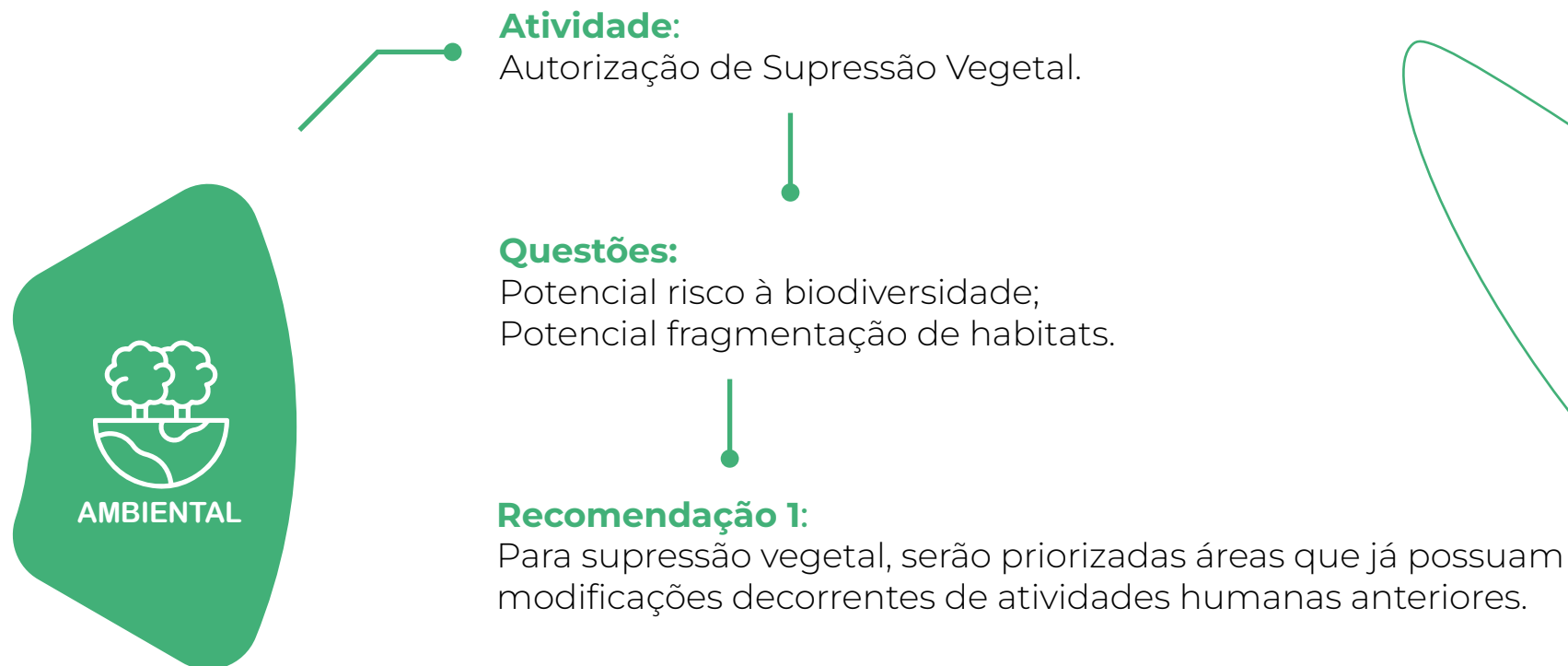
A estruturação de um Plano de Gestão Ambiental é recomendada como forma de coordenar e acompanhar as atividades previstas nos programas ambientais.

Recomendação 2:

Independente de obrigação legal por parte do órgão licenciador, recomenda-se a criação de uma comissão de acompanhamento do empreendimento com participação das partes interessadas, principalmente das comunidades locais. O objetivo é garantir o acesso à informação pelo acompanhamento das fases do projeto e dos resultados dos programas ambientais, com exposição de indicadores econômicos e socioambientais.



A supressão vegetal é uma atividade necessária em projetos eólicos na abertura de acessos, canteiros de obras, subestações, entre outras. Para reduzir os potenciais impactos, a atividade deve ser realizada levando em consideração as melhores práticas ambientais e garantindo a preservação da diversidade genética de espécies vegetais encontradas na localidade de implantação.





Recomendação 2:

A supressão de vegetação deverá evitar as Áreas de Preservação Permanente, dada a importância dessas áreas para a preservação dos recursos naturais, a manutenção do equilíbrio ambiental e a promoção de serviços ecossistêmicos.

Recomendação 3:

Em caso de existência de espécies constantes nas listas oficiais ameaçadas de extinção, deverá ser adotado o Programa de Salvamento de Germoplasma Vegetal com o objetivo de promover o resgate das espécies-alvo.

Recomendação 4:

A supressão de vegetação nas faixas de serviço e/ou servidão das redes de média tensão, principalmente em áreas de relevo acidentado, devem priorizar o uso de técnicas que minimizem a destoca da vegetação.

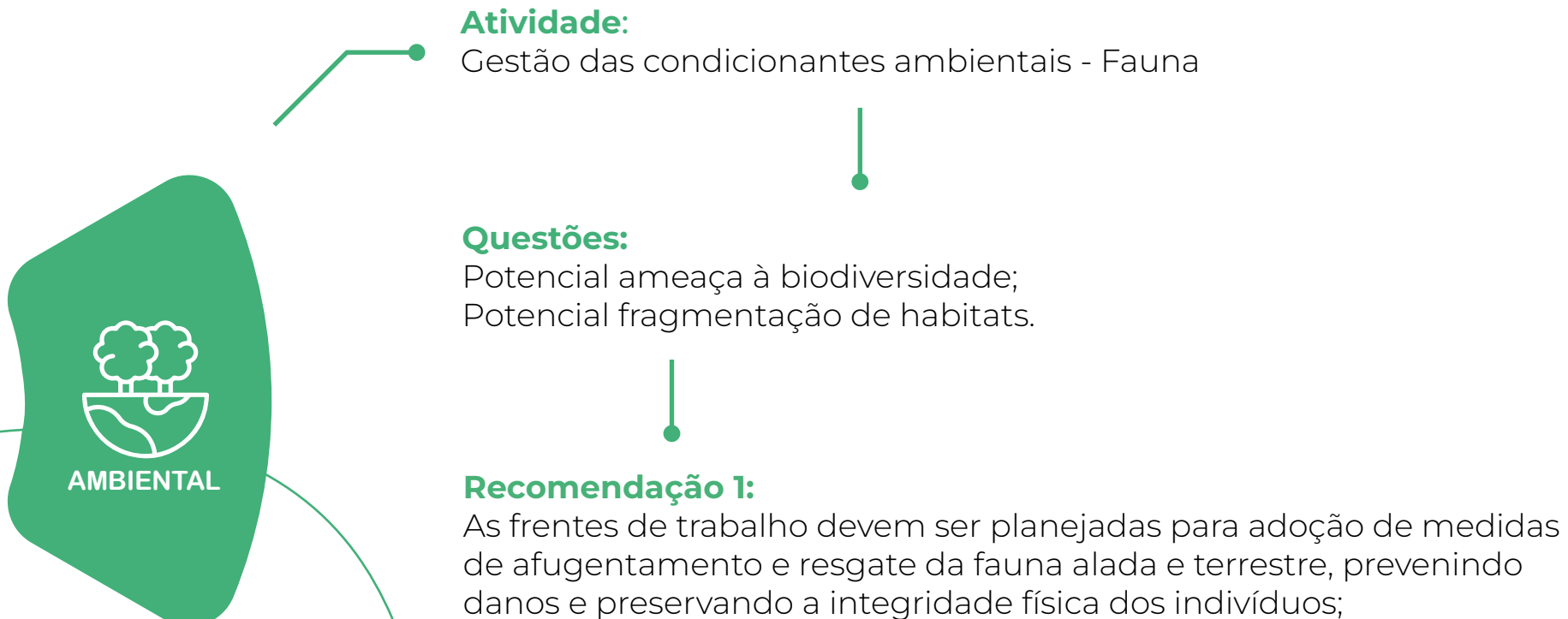
Recomendação 5:

Os Planos de Recuperação de Áreas Degradadas devem garantir a reestruturação da função ecológica das áreas, sendo a sua recomposição vegetal realizada com uso de espécies nativas, contemplando ações de manutenção e monitoramento posterior ao plantio.



Rio Energy implanta viveiro de espécies nativas em comunidade do município de Ourolândia na Bahia para utilizar em projetos de conservação da biodiversidade.

A implantação do projeto de geração de energia eólica promove modificações no meio natural que podem impactar a fauna local. A adoção de medidas de gestão para proteção das espécies é essencial para minimizar as potenciais interferências. As medidas devem ocorrer de forma contínua durante todas as atividades.





Recomendação 2:

Os projetos eólicos devem dispor de acesso a uma estrutura que garanta atendimentos em caso de animais feridos ou acidentados, seja na própria obra ou em clínicas veterinárias. As boas práticas incluem veículo apropriado, estrutura física na obra e convênios com clínicas para casos mais graves. Os locais de soltura devem ser definidos com base em critérios tecnicamente adequados e áreas que apresentem condições propícias à sobrevivência dos animais.

Recomendação 3:

Paralelamente às atividades de resgate, manejo e monitoramento de fauna, é recomendada a conscientização da força de trabalho e das comunidades circunvizinhas sobre a ocorrência de animais silvestres, incluindo peçonhentos. Deve-se orientar tanto o público interno quanto o externo com relação a condutas apropriadas para evitar riscos de acidentes.

Recomendação 4:

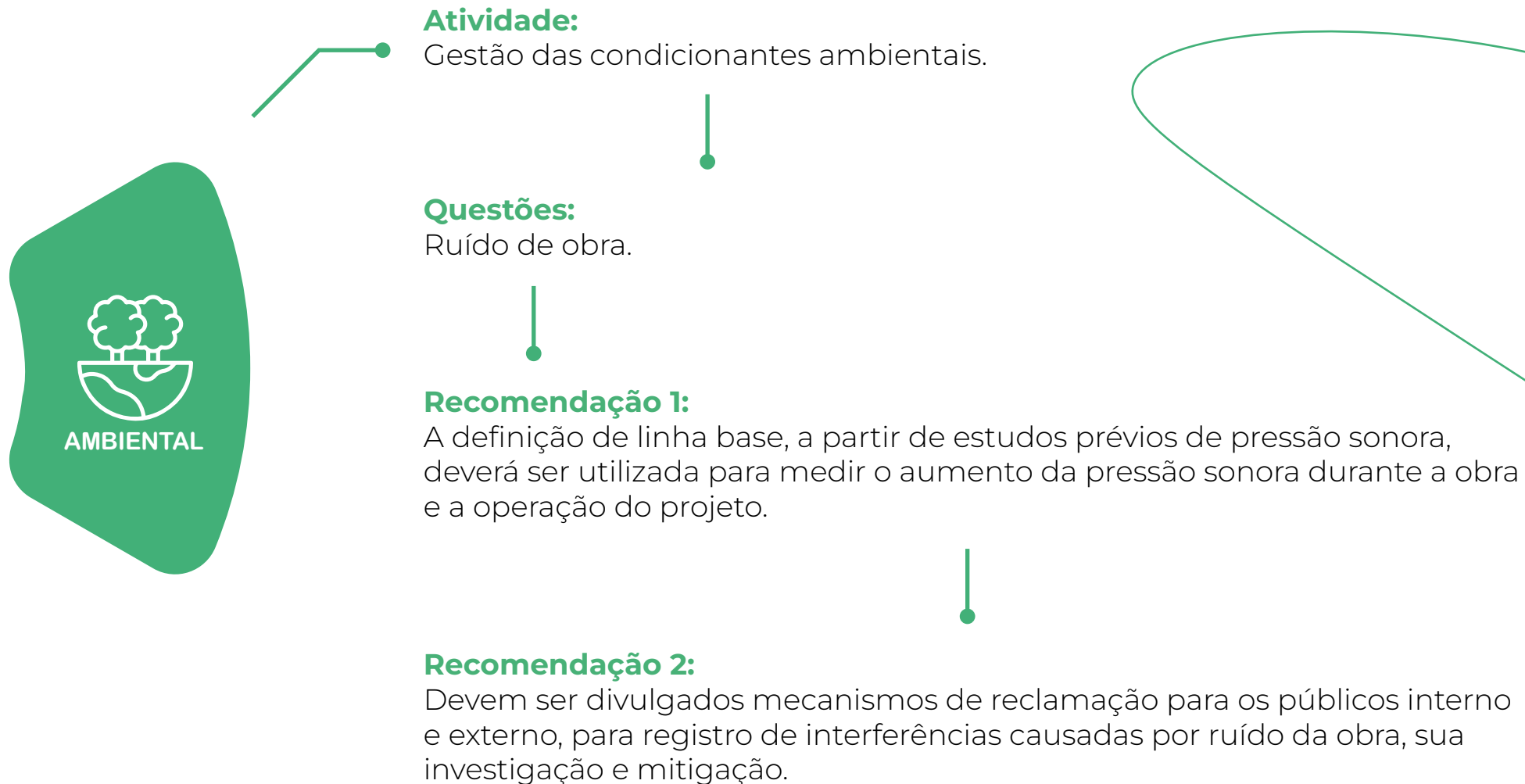
Deverão ser avaliados e estabelecidos meios para reduzir as possibilidades de atropelamento da fauna, como campanhas, sinalização, monitoramento de velocidade de veículos, entre outras.

Monitoramento de fauna em projetos eólicos:



Enel Green Power mantém o monitoramento da Avifauna durante os processos de implantação e operação de parques eólicos em conformidade com a legislação vigente.

A construção de um projeto de geração de energia eólica perpassa por vários processos que envolve o uso de maquinário e equipamentos ruidosos. Para promover a segurança das comunidades quanto à exposição ao ruído, as empresas devem planejar as atividades e uso de máquinas e equipamentos ruidosos.



Recomendação 3:

O monitoramento deve acontecer principalmente em áreas sensíveis, como residências, locais de trabalho, instituições de ensino e saúde.



FASE DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS

Durante a instalação do empreendimento, as atividades de construção e movimentação podem aumentar a emissão de particulados nas vias. Essas atividades precisam ser planejadas, monitoradas e mitigadas buscando promover maior bem-estar e segurança das pessoas e do meio ambiente.



Atividade:

Gestão das condicionantes ambientais.

Questões:

Emissão de particulados.



Recomendação 1:

Identificação das áreas críticas de emissão de particulados e possíveis receptores.

Recomendação 2:

Estabelecer plano de controle de emissão de particulados, com estabilização temporária por meio da umectação das vias de acesso e de pontos críticos que podem provocar transtornos às comunidades. Nos casos de emissão por veículos de carga, os mesmos devem ser cobertos com lonas para evitar a emissão em comunidades próximas. Importante considerar que em áreas de estresse hídrico, a umectação deve ser acordada com a população e com o órgão ambiental licenciador.



Recomendação 3:

Deve-se definir os acessos permitidos para a obra, evitando o tráfego de veículos dentro das comunidades.

Recomendação 4:

Estabelecer limites de velocidade que reduzam as emissões de particulados próximo das comunidades, preferencialmente entre 20 e 30km/h.

Recomendação 5:

Quanto à emissão de fumaça, as empresas deverão estabelecer rotinas de monitoramento para emissão de particulados conforme a legislação.



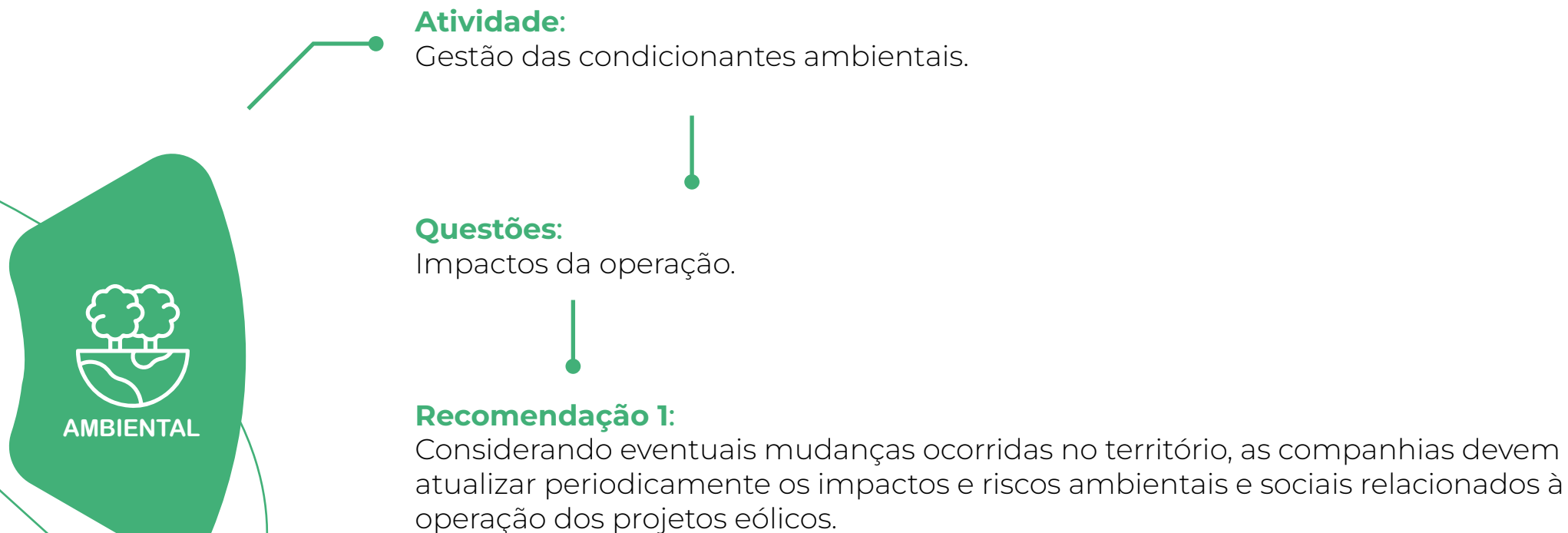
Recomendação 6:

Estabelecer um mecanismo de registro de queixas junto à comunidade, para continuidade do diálogo aberto e acompanhamento da efetividade das medidas de mitigação.

Recomendação 7:

Avaliar a satisfação das comunidades sobre as medidas tomadas para reduzir o impacto.

O início da operação do projeto de geração de energia eólica constitui um marco do ciclo de vida do empreendimento. É fundamental que a gestão das condicionantes seja realizada de forma a monitorar, mitigar os impactos da operação e propor aos órgãos ambientais melhorias na eficiência de gestão.



Recomendação 2:

Os resultados dos programas estabelecidos no licenciamento ambiental devem estar disponíveis, garantindo o acesso à informação sobre os impactos, medidas mitigadoras e resultados alcançados.

Recomendação 3:

Recomenda-se a manutenção dos mecanismos de reclamação nesta etapa, assim garantindo o direito à manifestação das comunidades próximas.



Os programas de monitoramento de fauna, com foco na prevenção e proteção das espécies presentes, adotarão as melhores técnicas disponíveis para coletar e analisar dados. Os resultados alcançados devem ser avaliados, subsidiando melhorias nas medidas preventivas e reduzindo impactos adversos sobre a fauna.



Atividade:

Gestão de condicionantes;
monitoramento ambiental de fauna.

Questões:

Potencial risco à biodiversidade;
Risco de colisão e atropelamento.

Recomendação 1:

De posse dos estudos sobre ocorrência, distribuição e comportamento da fauna silvestre nas áreas dos projetos eólicos, deve-se buscar atualizações e adotar as melhores práticas ambientais para evitar e mitigar os impactos da interação entre os projetos eólicos e a fauna silvestre.



Recomendação 2:

As empresas devem atualizar periodicamente os mecanismos de prevenção, adotando quando necessário inovações tecnológicas comprovadas que mitiguem os impactos ambientais.

Recomendação 3:

As empresas devem instituir fóruns e compartilhar resultados e boas práticas entre si, contribuindo para a disseminação de inovação no setor eólico.

Recomendação 4:

Como forma de garantir a transparência sobre a interação dos projetos eólicos e a biodiversidade, recomenda-se o compartilhamento de dados sobre a biodiversidade e resultados alcançados com as medidas mitigadoras. Os dados podem ser compartilhados em redes de dados internacionais e nacionais, subsidiando pesquisas e o planejamento de outros projetos*.

RECOMENDAÇÕES GERAIS SOBRE RUÍDO

O ruído de projetos eólicos e sua propagação no ambiente depende de vários fatores, como o tipo de máquina utilizada, relevo, vegetação, proximidade das residências, entre outros aspectos. Os novos projetos eólicos deverão considerar essas questões e utilizar das melhores alternativas tecnológicas e locais para implantação dos parques, prevenindo possíveis problemas causados pelo ruído. As ações visam garantir a segurança e bem-estar do entorno do empreendimento.

Atividade:

Gestão do licenciamento - ruído.

Questões:

Aumento de pressão sonora.

Recomendação 1:

Realizar antes da implantação do empreendimento uma avaliação do marco zero de medição de ruídos, considerando a distância das residências, de acordo com a legislação aplicável e vigente à época, incluindo processos de modelagem, identificando os pontos sensíveis.





Recomendação 2:

Promover o monitoramento contínuo durante a operação do projeto eólico, avaliando possíveis interferências

Recomendação 3:

Estabelecer um canal de consulta e feedback da comunidade sobre ruído oriundo do parque eólico. Recomenda-se avaliar e responder a quaisquer reclamações da comunidade relacionadas a ruídos.





Recomendação 4:

No planejamento e disposição dos locais dos aerogeradores, deve-se aplicar as normas nacionais e diretrizes internacionais para avaliar a pressão sonora.



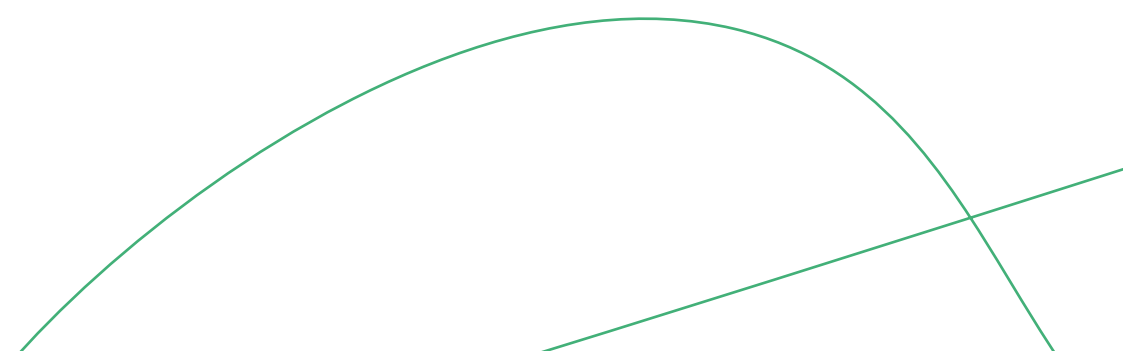
Recomendação 5:

Em casos de constatação de impactos, com base nos estudos prévios, deverão ser avaliadas e estudadas junto à comunidade as medidas de mitigação a serem aplicadas.



Recomendação 6:

Os dados de monitoramento de ruído deverão ser reportados conforme periodicidade do licenciamento ambiental.



A operação dos aerogeradores pode provocar, como efeito adicional no ambiente, o sombreamento de determinados locais. Esse efeito é conhecido como efeito estroboscópico e é causado pelo movimento das pás. Os novos projetos devem avaliar previamente as áreas de disposição dos aerogeradores e a presença de potenciais receptores do efeito estroboscópico.

Recomendação 1:

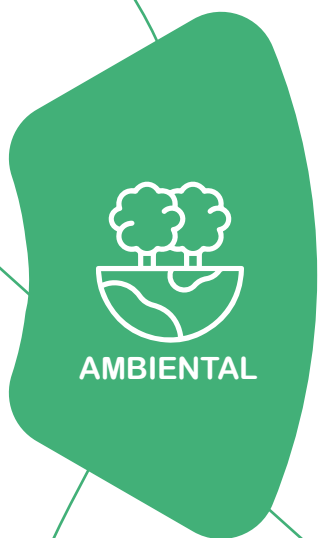
Identificar as áreas críticas próximas aos aerogeradores, como residências, locais de trabalho, instituições de ensino, entre outros.

Recomendação 2:

A disposição dos aerogeradores deverá considerar a ocorrência do efeito estroboscópico, evitando as áreas críticas.

Recomendação 3:

Avaliar previamente por meio de modelagem das sombras se as áreas críticas mapeadas serão impactadas, quantificando o tempo e frequência de exposição.



O descomissionamento dos projetos eólicos, ou seja, o processo de desativação total do projeto eólico com remoção das torres e alicerces, ainda está em discussão no Brasil. Entretanto, no exterior, nota-se com maior frequência casos de projetos mais antigos passando pelo processo de repotenciação, em outras palavras, uma substituição de equipamentos antigos por outros mais modernos, prolongando, assim, o ciclo de vida do projeto.

Em ambos os casos, as empresas precisam estabelecer meios para destinar de forma ambientalmente adequada cada resíduo gerado, além de promover recuperação da área o mais próximo das condições anteriores em caso de desativação total.

Recomendação 1:

Nos casos de desativação ou descomissionamento, a empresa deve proceder com a gestão adequada dos resíduos gerados, empregando os melhores meios técnicos, ambientais e economicamente viáveis.

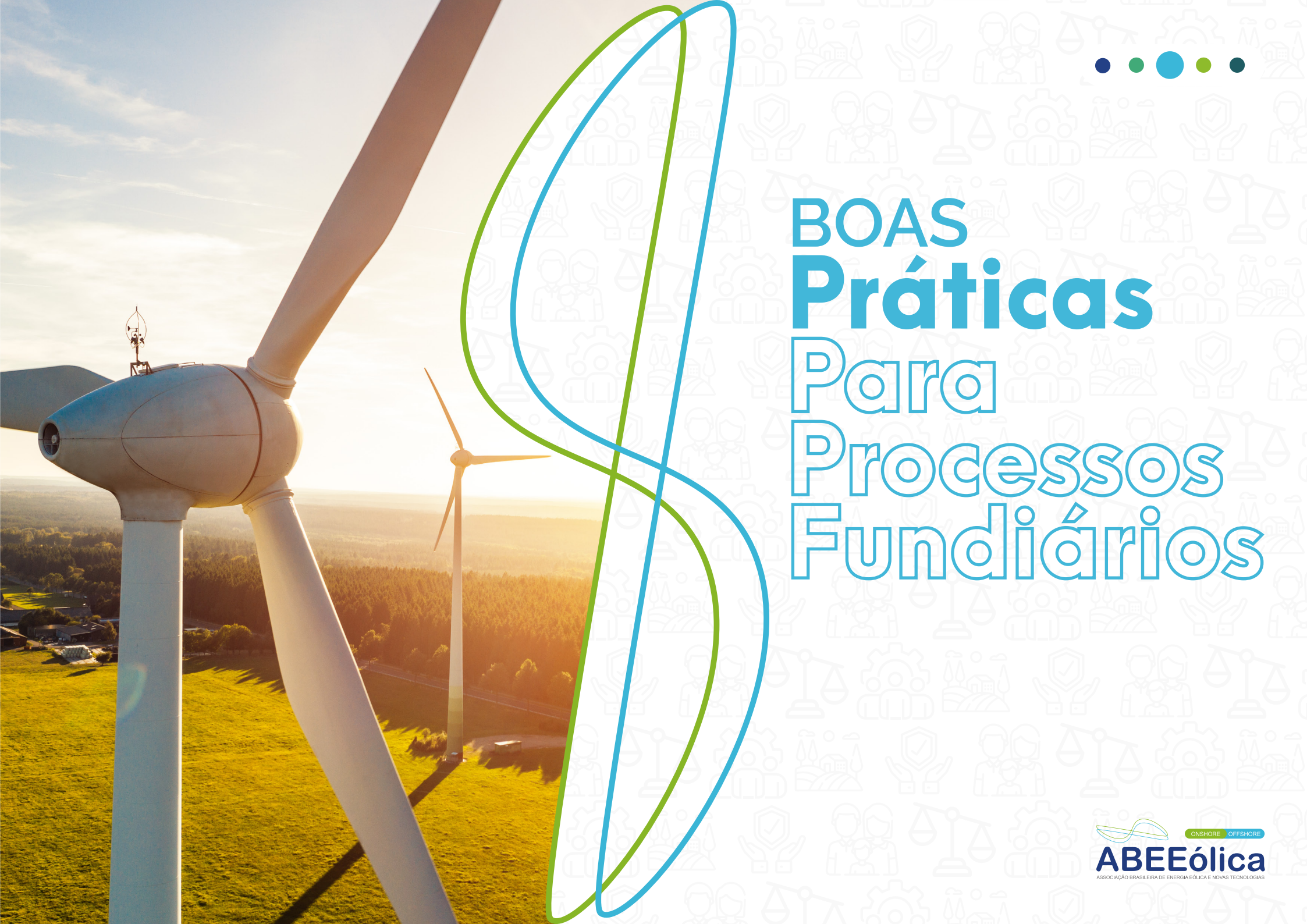
Recomendação 2:

A recuperação da área degradada necessária para a instalação do projeto eólico deverá ser realizada nos casos de desativação, promovendo o restabelecimento das condições e funções ambientais preexistentes.





BOAS Práticas Para Processos Fundidiários



INTRODUÇÃO

A fase de desenvolvimento de projetos é destacada por uma atuação expressiva e importante do setor fundiário. Nesta etapa, é realizada a prospecção das áreas que serão contratadas e são verificados os primeiros requisitos formais através de um diagnóstico fundiário. Ainda nesta etapa, elabora-se os termos contratuais e verifica-se o arcabouço documental obtido, além das condições específicas que possam envolver cada proprietário a ser beneficiado, como a análise de questões previdenciárias relativas aos pretensos arrendantes e possíveis questões possessórias relacionadas às terras contratadas.

O sucesso da contratação e concretização do projeto eólico nas etapas posteriores depende diretamente das informações e tratativas adotadas junto ao setor fundiário nesta fase.





PROCESSOS
FUNDIÁRIOS

Atividade:

Prospecção e Contratação das Áreas.



Questões:

Características contratuais;
Vigência dos termos de arrendamento.



Recomendação 1:

A elaboração de contratos entre empreendedores e proprietários de terras ou associações na fase de desenvolvimento de projetos, caracterizada pela prospecção de imóveis, deve considerar a elaboração de instrumentos contratuais mais personalizados, que representem as características individuais de cada pretensão proprietário, como em relação à existência de produção familiar no lote, condições previdenciárias do proprietário, idade, e demais pontos específicos que possam ser observados, propiciando maior segurança jurídica e maior transparência aos empreendedores e arrendadores.



A)

Clareza e objetividade na linguagem adotada nos termos contratuais, sendo estes acessíveis para o arrendador, assim evitando riscos de questionamentos futuros decorrentes da alegação de ininteligibilidade do conteúdo, uma vez que os arrendadores em sua grande maioria possuem baixa escolaridade. A realização de reuniões familiares e o uso de materiais informativos com apoio visual para discutir o instrumento também é recomendado. Sugere-se, ainda, informar ao arrendante a possibilidade de ser orientado por um advogado ou pessoa com conhecimento jurídico de sua livre escolha, gerando maior segurança jurídica à contratação.

B)

Recomenda-se o envio da minuta contratual com antecedência razoável à assinatura, para que o arrendador possa buscar suporte técnico para a leitura e interpretação dos termos da mesma, ou ainda, para questionamentos e esclarecimentos anteriores à pactuação, respeitando o direito de arrependimento das partes.



C)

A adoção da prática de leitura da minuta contratual juntamente à pessoa indicada ou de confiança do arrendador também é recomendada, como forma de proporcionar maior transparência e confiabilidade ao processo.

D)

Recomenda-se a aplicação de uma lista de assinaturas formalizando o ato de leitura da minuta, tipificando os atores envolvidos e as respectivas partes.

E)

Os contratos devem respeitar o equilíbrio contratual e o princípio da boa-fé, especialmente no que toca ao prazo de vigência e à remuneração.



PROCESSOS
FUNDIÁRIOS

F)

Quanto aos termos do contrato a ser utilizado com os arrendadores, deve-se evitar a utilização de minutas com cláusulas pré-formatadas em sua totalidade e, sempre que possível, respeitar as características específicas da propriedade alvo da negociação, propiciando um maior equilíbrio na relação estabelecida e maiores benefícios aos envolvidos.

G)

Deve-se estar atento às cláusulas que dispõem sobre os critérios de rescisão contratual unilateral e imposição de multas estabelecidas ao arrendador. São fatos o comprometimento financeiro do empreendedor e a necessidade de estabelecer relações contratuais longevas, respeitados os períodos de concessão, contudo, cláusulas que impõem irrevogabilidade dos termos, ou valores excessivos de multas por rescisão unilateral (arrendador) podem suscitar questionamentos jurídicos acerca do equilíbrio da relação estabelecida, por desproporcionalidade no alcance dos ônus por quebra contratual.

*A Política Operacional do Banco Mundial sobre Reassentamento Involuntário e o Padrão de Desempenho 5 Internacional Finance Corporation (IFC) trata da aquisição e reassentamento de terras, fornecendo orientações relativas à consulta comunitária para atividades de aquisição de terras.



Atividade:

Distratos.



Questões:

Análise de Penalidades;
Implicações para Distratos.



Recomendação 1:

Na ocorrência de situações que resultem em necessidade de distratos, recomenda-se cautela na aplicação de multas ou penalidades relativas à rescisão unilateral, uma vez que, podem gerar um impacto financeiro expressivo junto ao proprietário. De fato, recomenda-se que, nas etapas de contratação, sejam levados em conta cláusulas resolutivas com implicações punitivas ajustadas.



PROCESSOS
FUNDIÁRIOS

Recomendação 2:

Uma abordagem amena em casos de rescisão contratual, incluindo cláusulas contratuais que invoquem a possibilidade do uso da liberalidade do contratante em ajustar ou mesmo dispensar as condições punitivas, podem ser uma opção para flexibilizar a formalização dos distratos, adequando “caso a caso”, considerando que esta (distrato) é uma condição delicada e excepcional.

Recomendação 3:

Sugere-se, ainda, o acompanhamento próximo dos setores de comunicação social dos empreendedores na mediação da ocorrência dos distratos, como forma de conduzir as tratativas e compreender melhor os impactos incidentes do distrato para ambas as partes, dando maior segurança jurídica aos acordos novamente estabelecidos.

Recomendação 4:

Além da presença de representantes do empreendedor, recomenda-se que o proprietário seja orientado quanto à presença de pessoa de sua confiança com instrução jurídica ou maior conhecimento técnico e capacidade de avaliar e orientar sobre as condições que serão estabelecidas para o distrato.



Atividade:

Diagnóstico Fundiário.

Questões:

Conflitos territoriais.

Recomendação 1:

A elaboração de um diagnóstico fundiário das áreas englobadas pelo empreendimento eólico é de fundamental importância para a identificação do histórico de ocupação da terra e das relações estabelecidas entre as comunidades. Sendo este ainda um importante instrumento para a posterior fase de arrendamentos, gerando maior segurança jurídica aos envolvidos nos processos de contratação.



Atividade:

Aspectos Previdenciários.

Questões:

Características Especiais dos Arrendadores.



PROCESSOS
FUNDIÁRIOS

Dentre as questões mais críticas para o empreendedor no momento anterior à efetivação dos contratos de arrendamento está os efeitos do arrendamento sobre a possibilidade de concessão de benefícios previdenciários aos arrendadores. Boa parte dos titulares das terras que poderão ser arrendadas demonstram muito receio na contratação, uma vez que se tratam, em grande parcela, de trabalhadores rurais, com regime especial e critérios específicos de concessão de aposentadorias.

Destaque-se que, os critérios de concessão de benefícios previdenciários rurais são estabelecidos pelo sistema de seguridade nacional, e que por vezes, a não obtenção da pretensa aposentadoria pode se dar por motivos outros que não o contrato de arrendamento. Outrossim, recomenda-se muita cautela na condução deste tema.

A condição de segurado especial prevê resumidamente que o beneficiário rural pode arrendar, através de parceria, meação ou comodato, exercendo tal atividade em conjunto, parte de suas terras para o exercício de atividades agrícolas de característica familiar, como dispõe a Lei 8.213/1991, na redação dada pela Lei 11.718/2008, em seu artigo 11, §8º.



PROCESSOS
FUNDIÁRIOS

Recomendação 1:

Qualquer outra atividade laboral, com resultado financeiro, pode gerar a perda da capacidade de segurado ou a impossibilidade de vir a sê-lo, recomendando-se abordar de forma clara e objetiva este tema junto aos pretensos arrendantes.

Desta forma, considerando-se o risco da perda da condição de segurado especial em casos de arrendamento de imóveis para a instalação de aerogeradores em terrenos de segurados especiais, ou potenciais segurados especiais, recomenda-se:

A)

Total transparência na apresentação dos riscos de perda de qualidade de segurado especial e Bolsa Família quando da formalização do contrato, para que o potencial arrendador possa optar ou não pela negociação proposta.



PROCESSOS
FUNDIÁRIOS

B)

Apresentação direta dos benefícios financeiros decorrentes do pretense arrendamento, bem como dos valores a serem recebidos, da periodicidade e da duração do contrato, assim permitindo que o potencial arrendador, ciente dos riscos inerentes aos benefícios previdenciários, possa optar ou não pela contratação.

C)

Expor, de forma clara e objetiva, que a concessão de benefícios previdenciários está prevista em legislação específica, com critérios para obtenção, e que não há qualquer possibilidade de interferência do empreendedor na concessão ou indeferimento do benefício.

D)

Sugere-se expor ao pretense arrendante quais benefícios previdenciários condizentes com sua idade e realidade podem ser obtidos atualmente (aposentadoria especial, bolsa família etc.), fazendo um contraponto quanto às possibilidades de melhorias trazidas pelo empreendimento e aos ganhos financeiros decorrentes do arrendamento.

E)

Caso o potencial arrendador opte pela assinatura do contrato de arrendamento após os esclarecimentos, sugere-se a elaboração de uma cláusula contratual que traga ciência dos possíveis efeitos gerados em relação à obtenção da qualidade ou permanência enquanto segurado especial às partes e aos futuros interessados.



PROCESSOS
FUNDIÁRIOS

PASSO A PASSO PARA UM DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DO TERRITÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETO EÓLICO

110

Levantamento de Base Cartográfica

Etapa inicial de levantamento cartográfico das áreas de atuação do empreendimento, com a identificação e quantificação das propriedades e limites afetados.

Recomenda-se a consulta a bases locais e banco de dados de órgãos como IBGE, INCRA, FUNDAÇÃO PALMARES, IPHAN e afins.



Reconhecimento de Campo

Realização de visitas de campo às áreas para georeferenciamento, entrevistas com os arrendadores, preenchimento de fichas com detalhamento de benfeitorias, registros fotográficos e identificação de detalhes por unidade imobiliária. Esta etapa permite uma melhor caracterização das unidades afetadas e das questões sociais e econômicas dos ocupantes.

Recomenda-se que as visitas sejam previamente ajustadas com envolvimento de equipes responsáveis pelas atividades socioambientais, e considerados os critérios e procedimentos de abordagem e acesso a comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, fundo e fecho de pato, entre outros) caso estejam presentes, estabelecidos pelos órgãos tutelares (INCRA, FUNDAÇÃO PALMARES, FUNAI, etc)



Pesquisa Cartorial Dominial

Recomenda-se nesta etapa, após a realização das visitas e catalogação de informações, documentos de posse e afins, pesquisas em cartórios locais para a verificação de possível registro imobiliário, ou mesmo, para confrontamento de informações obtidas junto aos possíveis arrendadores. Nesta etapa, recomenda-se, ainda, pesquisas junto aos tribunais locais para identificação de lides possessórias envolvendo os respectivos imóveis ou seus titulares, que possam vir a impor maior risco jurídico em caso de arrendamento.



PASSO A PASSO PARA UM DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DO TERRITÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETO EÓLICO

111

Sistematização de Resultados

Nesta etapa, sugere-se a sistematização dos resultados obtidos, com a identificação das propriedades por grau de afinidade, pontos críticos, facilitadores, e impeditivos para a evolução das contratações. Os resultados convergirão para a identificação de subgrupos, com a possibilidade de estabelecimento de critérios individuais de abordagem e negociação.



Plano de Ação

Recomenda-se que o empreendedor, de posse destas informações, crie um plano de ação para sanar possíveis lacunas documentais ou questões impeditivas à contratação e elabore minutas contratuais com critérios mais direcionados aos subgrupos identificados na etapa anterior, como forma de garantir maior segurança jurídica na abordagem de comunidades específicas.



Formalização de Contratos

Superadas as etapas anteriores, recomenda-se a maior individualização possível na elaboração das minutas contratuais (arrendamento), levando em conta os resultados catalogados sobre as propriedades, inclusive nos critérios de produtividade e geração de renda decorrente do uso da terra até o momento pelo futuro arrendante, para que não haja perda/diminuição de renda quando comparado aos frutos percebidos pelo contrato de arrendamento, em caso de impossibilidade de utilização parcial/total da área de implantação dos aerogeradores.



ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA E GRILAGEM:

Dentre os principais conflitos envolvendo questões territoriais de comunidades rurais, destacamos os processos de “grilagem”, que consiste de invasões de terras públicas para apropriação particular motivadas por interesses econômicos. Os processos de grilagem visam, em sua maioria, a extração mineral ou vegetal irregular das áreas invadidas ou qualquer forma de obtenção de vantagem ilícita da terra “grilada” pelo invasor, afetando sobremaneira as comunidades que ocupam o território (quilombolas, indígenas e demais povos tradicionais).

Entre as maiores motivações para os processos de grilagem, encontra-se a especulação imobiliária. Esta é representada por uma possibilidade de “revenda” da terra grilada a terceiros, que resulta de um aumento exponencial do valor da terra alvo da grilagem, seja pela influência de um empreendimento local ou pela presença de minerais preciosos, madeira, entre outros. Nas áreas de interesse de atuação de empreendimentos do setor eólico, ocorre uma valorização natural das áreas rurais, dada a possibilidade de auferimento de renda por seus ocupantes através da instalação de aerogeradores e torres anemométricas.



Contudo, o processo de grilagem não é recente. Sendo de difícil constatação e comprovação, a grilagem, por vezes, envolve registros cartoriais irregulares nos municípios da circunscrição dos imóveis, com cadeias dominiais falsas. Essas questões comumente sofrem judicialização em processos que se arrastam ao longo dos anos. Dessa forma, torna-se muito importante o processo de diagnóstico fundiário dos territórios que serão envolvidos pelos empreendimentos do setor eólico, buscando levantar em campo a maior quantidade de informações e documentos acerca dos imóveis que serão beneficiados pelo empreendimento. Recomenda-se que, antes da formalização contratual do arrendamento, as análises e pesquisas envolvendo a cadeia dominial do imóvel sejam exauridas ao máximo, assim gerando maior segurança ao arrendador e ao empreendedor. Pesquisas em cartórios e a verificação de documentos de transmissão de posse (que muitas vezes são os únicos registros existentes) devem ser cuidadosamente estudadas.



SEGURANÇA JURÍDICA E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA POSSE E/OU PROPRIEDADE:

Entre os pontos de maior criticidade para a formalização de contratos de arrendamento junto às comunidades que serão abarcadas pelos empreendimentos eólicos, encontra-se a fragilidade do arcabouço documental envolvendo a comprovação da posse ou propriedade dos imóveis rurais. Como exposto no capítulo anterior, a transmissão de imóveis rurais em grande parte das principais áreas de atividade do setor eólico se deu de forma precária ou irregular, com uma escassez de meios formais de registro e titularidade. Desta forma, os processos de identificação das propriedades e protocolos de captação de informações junto aos moradores são de suma importância para gerar a maior segurança jurídica possível nas pactuações.

Recomenda-se que os empreendedores estabeleçam protocolos e critérios mínimos de garantia documental para viabilizar a formalização dos contratos, sem os quais não poderá ser garantido um padrão com base mínima de segurança jurídica envolvendo a contratação.

Durante a fase de implantação, as atividades do setor fundiário dos empreendimentos englobam ações de gestão dos contratos com o início dos desembolsos aos arrendantes e estreitamento do relacionamento com os vizinhos. Esta fase representa um marco financeiro para os arrendantes e a comunidade abordada, representando um expressivo aumento na circulação de dinheiro no local.

Atividade:

Gestão de Contratos;
Remunerações das propriedades e relacionamento com os vizinhos.

Questões:

Dificuldades no estabelecimento de valores dos contratos;
Relação com os vizinhos dos arrendantes.





PROCESSOS
FUNDIÁRIOS

Recomendação 1:

A fase de implantação do empreendimento é marcada por mudanças expressivas nas características físicas do território afetado, bem como mudanças em relação a questões que envolvem a remuneração dos arrendantes, sendo esta fase marcada pelo início de repasses financeiros maiores pelos empreendedores. Esta etapa implica em maiores impactos físicos, econômicos e sociais locais, criando necessidade de maior atenção do empreendedor em relação aos arrendadores e à comunidade do território. O aumento no repasse de recursos financeiros aos beneficiários diretos dos arrendamentos demanda especial atenção dos empreendedores, especialmente quando afeta famílias com relativo grau de vulnerabilidade social. Igual atenção deve ser dada aos “vizinhos” dos arrendantes, que não foram beneficiados diretamente, com tratamento específico e no intuito de minimizar o desconforto e sensação destes de desfavorecimento ou preterimento perante os selecionados.

Com estas considerações, recomenda-se:

A)

No início do uso efetivo da área arrendada, onde será realizada a implantação da estrutura dos aerogeradores, sugere-se que o empreendedor faça um levantamento atualizado de benfeitorias e condições de moradia dos arrendantes, bem como do efetivo uso do solo por estes em termos de cultivo (seja permanente ou temporário) e/ou criação de animais. Destaca-se a importância de quantificar e valorar todos os bens inseridos/presentes na área de implantação, evitando-se ao máximo a ocorrência de danos decorrentes dos processos construtivos, para que, caso ocorram tais danos, seja possível uma melhor quantificação e valoração dos reparos ou reposições necessárias. Recomenda-se adotar e reforçar as normas de avaliação das indenizações das benfeitorias reprodutivas, não reprodutivas e edificações conforme norma ABNT 14653, e se possível indicado previamente metodologia dentro do contrato de arrendamento. Além de verificar e analisar referências públicas de valores das terras para comparativo junto aos laudos de avaliação, como exemplo o SIGMET INCRA.



PROCESSOS
FUNDIÁRIOS

B)

Recomenda-se que o empreendedor apoie os arrendantes, especialmente aqueles com relativo grau de vulnerabilidade social, para que se esclareçam as questões relacionadas aos valores da remuneração da etapa de implantação, à forma de seu desembolso e a quaisquer assuntos contratuais que possam surgir. Recomenda-se também o oferecimento de orientações sobre as possibilidades de bom uso dos recursos financeiros advindos do arrendamento, inclusive em ações conjuntas às equipes socioeconômicas com apoio de técnicos agrícolas, zootecnistas e demais especialistas, permitindo que estes recursos possam ser reinvestidos, assim gerando melhorias nas unidades e aumento de ganhos aos arrendantes.

C)

A falta de compreensão dos critérios específicos para a escolha das áreas de implantação dos aerogeradores pode gerar situações de desconforto entre vizinhos que não tenham sido beneficiados pelo empreendimento. Desta forma, sugere-se o contínuo esclarecimento junto a estes sobre os critérios técnicos envolvidos na escolha das propriedades a serem arrendadas, assim como sugerido no caso de mudanças de projeto que resultem na alteração dos terrenos beneficiados pela implantação.



PROCESSOS
FUNDIÁRIOS

D)

O controle dos pagamentos e desembolsos relativos aos contratos de arrendamento deve merecer especial atenção, evitando-se ao máximo a quebra de prazos com atrasos na liberação dos recursos, ou mesmo, alterações que possam causar uma quebra na relação de confiança estabelecida. Para tanto, recomenda-se a manutenção de equipes de ouvidoria e o estabelecimento de uma relação próxima e permanente com os arrendantes, disponibilizando canais de acesso para dúvidas e comunicação mais imediata.

E)

Recomenda-se o acompanhamento das ações de implantação dos aerogeradores por equipes da área social do empreendedor, evitando a ocorrência de danos à propriedade e prejuízos financeiros ao arrendante. Um cuidado semelhante deve ser dispensado a itens do patrimônio de valor intangível, comumente apontados pelo arrendante como de elevada importância. A título de exemplo, marcos fúnebres (cruzes), objetos ou árvores específicas com valor sentimental ou de finalidade ritualística ou medicinal, entre outros, que, caso danificados, podem causar expressivo sofrimento ao arrendante, devem ser preservados.

F)

Sugere-se também o oferecimento de capacitações em planejamento financeiro familiar, objetivando que o arrendante possa ter mais benefícios com orientações para uma melhor aplicação dos recursos financeiros advindos do contrato.

Esta fase representa a ativação do empreendimento eólico, onde a gestão dos fluxos de pagamento dos arrendamentos, acompanhamento das pendências documentais e manutenção do relacionamento com a comunidade através de uma comunicação clara representam os pontos de maior destaque em relação às ações desenvolvidas pelo setor fundiário.



Atividade:

Manutenção da Gestão de Contratos;
Remunerações das Propriedades.

Questões:

Desafios na fase de ativação do empreendimento.

Recomendação 1:

A fase de operação dos empreendimentos eólicos, com a ativação dos aerogeradores, representa um momento de grande expectativa por parte dos arrendantes, comunidade e empreendedor, onde será possível visualizar claramente os resultados das ações desenvolvidas nas fases de desenvolvimento e implantação do projeto. Em relação às ações com enfoque fundiário e contratual, a necessidade de acompanhamento dos fluxos de gestão de desembolsos e atualizações de pagamentos aos arrendantes figura como um dos mais importantes pontos de atenção do empreendedor, assim como, a manutenção de atividades de comunicação e atualização sobre os andamentos das atividades do projeto junto aos proprietários. Desta forma, sugere-se nesta fase:



PROCESSOS
FUNDIÁRIOS

A)

Manutenção de reuniões com os proprietários, para esclarecimentos sobre o andamento da obra e questões contratuais.

B)

Sugere-se o estabelecimento de protocolos de atuação do empreendedor na condução dos temas críticos envolvendo o empreendimento e os proprietários nesta etapa, com ações focadas na gestão dos contratos e controle de execução (tempo de execução, desembolso, ajustes de cláusulas, pendências documentais, entre outros).

C)

Identificação de possíveis alterações de titularidade das propriedades arrendadas (seja por sucessão ou demais formas de transmissão) buscando a regularização das partes sempre que necessário.

D)

Estabelecimento de protocolos do empreendedor para constante revisão dos processos envolvendo as relações contratuais/fundiárias.



Atividade:

Manutenção da comunicação com a comunidade – mudanças no projeto (prazos de execução, linhas de aerogeradores, suspensão ou cancelamentos de atividades) e seus impactos contratuais.

Questões:

Importância de manutenção da comunicação dos processos fundiários; Modificações na fase de operação.



BOAS Práticas Para o Relacionamento Institucional

Muito embora a etapa de desenvolvimento do projeto eólico seja caracterizada por ações preparatórias e de cunho interno do empreendedor, as empresas compartilharam como boas práticas todo instrumental de ações para estabelecer a boa relação com os entes de instituições públicas e privadas do município alvo.

Como forma de apresentar os novos empreendimentos que chegam ao território aos responsáveis pela gestão municipal, é prática a proposição de encontros para apresentação do projeto.

Durante todas as fases a comunicação é contínua com o poder público e outras instituições, resultando num impacto positivo e no estabelecimento de uma relação de confiança e transparência.

As lideranças institucionais de instituições de ensino, associações e demais organizações, costumam estabelecer parceiros nos processos de implantação de projetos.



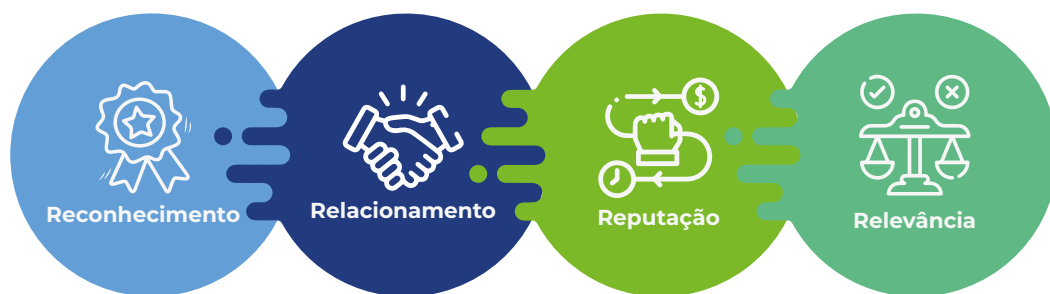


Entre as ações iniciais, as empresas designam um ou mais porta-vozes que tem conhecimento amplo sobre as fases do projeto para esclarecer e responder dúvidas sobre o novo empreendimento.

O empreendedor mantém um histórico de documentos oficiais e controle de todas as solicitações vindas de instituições de ensino, do poder público e demais organizações, mantendo fluxos de respostas.

A interface com as diferentes instituições, auxilia as empresas na manutenção de informações e apoia no engajamento com gestores municipais e em parcerias com instituições de ensino e pesquisa. Com a manutenção destas parcerias, as empresas do setor tem ampliado a rede de colaboração para iniciativas de desenvolvimento territorial.

Para gerenciar as demandas de Relações Institucionais, as empresas adotam quatro direcionamentos de atuação:



PLANO ESTRATÉGICO PARA AMPLIAR O DIÁLOGO E RELACIONAMENTO COM OS ENTES PÚBLICOS

Sugere-se o estabelecimento de uma sistemática de comunicação com os entes públicos, mantendo um canal aberto e constante, com o estabelecimento de agendas positivas no sentido também de identificar possíveis dúvidas ou sugestões destes atores. Desta forma, é favorecida a mitigação de crises e permitido o aprofundamento da relação.

IMPORTÂNCIA DO PORTA VOZ NO SISTEMA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Recomenda-se que o empreendedor treine e habilite o porta-voz que será responsável pela condução do processo de integração com os entes públicos, sendo este capaz de criar alianças, se comunicar de maneira objetiva e promover a mobilização necessária aos temas de interesse.

O conhecimento do projeto e das etapas por este profissional é de extrema importância para o sucesso na interlocução. As ações e resultados captados pelo porta-voz devem sempre ser registrados para o desenvolvimento de estratégias de diálogo futuras.

CRIAÇÃO DE AGENDA E ALINHAMENTO COM AS AÇÕES DO PROJETO

Sugere-se que a comunicação institucional deva estabelecer e atualizar a agenda de comunicação com os *stakeholders* institucionais com brevidade, de acordo com as ações estabelecidas nas diversas fases do projeto.

Este alinhamento reduz desconfortos e conecta expectativas de representantes de instituições públicas e privadas, ampliando o interesse no relacionamento.

PROSPECÇÃO DE CENÁRIOS E TENDÊNCIAS

O acompanhamento do cenário, econômico e social da região onde será desenvolvido o projeto eólico é de grande importância para a prospecção de cenários e o estabelecimento de possíveis estratégias para as etapas do empreendimento eólico. Uma boa estratégia de relacionamento institucional permite a obtenção de informações importantes sobre o perfil da região a curto e médio prazo, permitindo o planejamento de ações em caso de crises, bem como, a alteração dos stakeholders envolvidos.





GERENCIAMENTO DE STAKEHOLDERS

Recomenda-se, com base no exposto na fase de prospecção, que seja feito um gerenciamento constante do quadro de *stakeholders* institucionais, incluindo os atores diretos e indiretos, como forma de manter o alinhamento já estabelecido. Sempre que necessário, visitar as etapas iniciais do relacionamento e, se necessário, agendar reuniões de apresentação para o amplo conhecimento dos novos envolvidos.





BOAS Práticas Para Gestão Socioambiental de Projetos Eólicos

BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL EM PROJETOS EÓLICOS

128

PROGRAMAS AUXILIARES PARA BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DE PROJETOS EÓLICOS

A adoção de Programas Auxiliares e Ferramentas de Gestão Socioambiental pode estabelecer um senso geral de orientação, valores e princípios em sua empresa.

Com programas e políticas delineados, a implantação de projetos de energia eólica poderá estabelecer as diretrizes e recomendações de acionistas e investidores. A formulação destas práticas de gestão pode ocorrer com o envolvimento de comitês ou grupos de trabalhos, formados por equipes multidisciplinares.



A seguir apresenta-se um conjunto de Boas Práticas de Gestão adotadas pelas empresas do setor eólico que colaboram com o gerenciamento sociambiental dos projetos:

PLANO DE ENGAJAMENTO E COMUNICAÇÃO

É composto por um conjunto de requisitos para compreensão do perfil das partes interessadas.

POLÍTICA SOCIOAMBIENTAL

É estruturada para dar diretrizes à gestão socioambiental de modo a promover as boas práticas e conformidades e evitar riscos.

ESG E OS NOVOS PARADIGMAS DE NEGÓCIOS

Nos últimos 20 anos as empresas vêm investindo massivamente na busca por ferramentas para minimizar impactos socioambientais negativos e potencializar os positivos, redefinindo seus processos alinhados a uma boa gestão de governança corporativa.

Para a ABEEólica e seus associados é imprescindível a adoção das melhores práticas ESG.

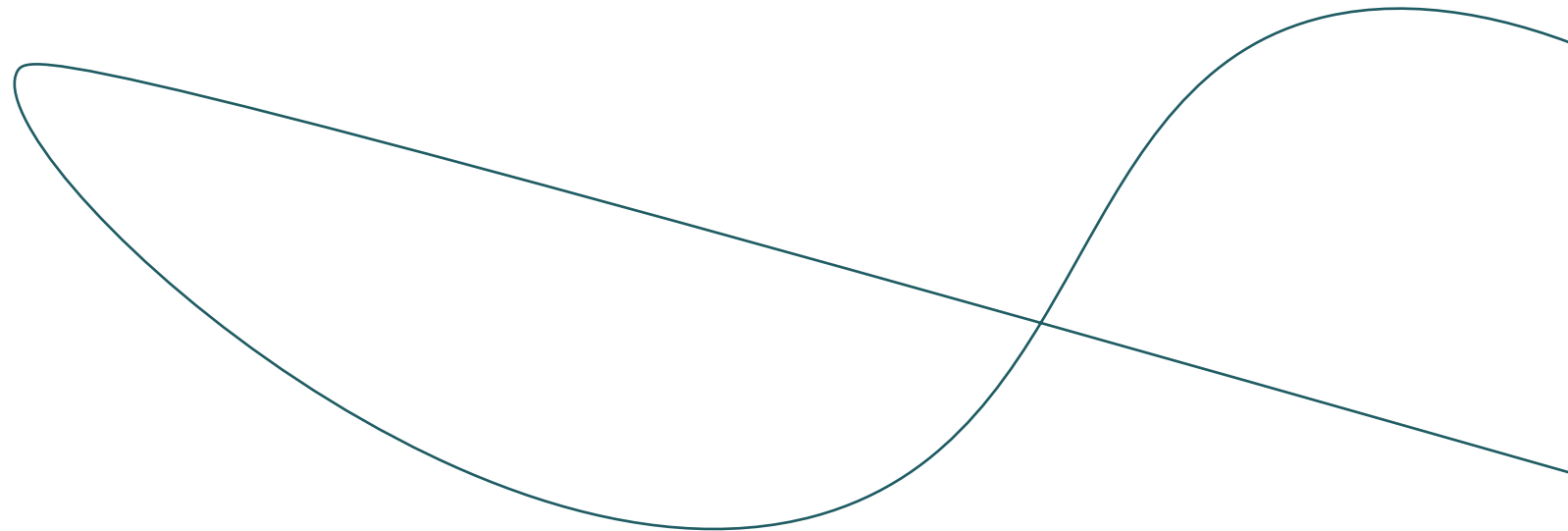
Tanto os aspectos ambientais quanto sociais precisam ser geridos para além dos processos das próprias empresas, ou seja, devem ser estendidos para sua cadeia de suprimentos, envolvendo todos os fornecedores, especialmente, os críticos para o negócio, contemplando os prestadores de serviços terceiros que fazem parte do ecossistema no qual a empresa está inserida.

FORMAÇÃO DE COMITÊS

A criação de comitês é uma abordagem de gestão que promove o trabalho de forma colaborativa com um grupo de pessoas destacadas de um grupo maior, para que possam revisar continuamente normas, legislação e padrões de atuação da empresa, sempre visando a melhoria de processos.

CERTIFICAÇÕES PARA A SUSTENTABILIDADE

As certificações são ferramentas de mercado criadas para contextos de valorização de padrões sociais e ambientais, que têm como função padronizar procedimentos e aprimorar processos. As normas e recomendações de certificações são aplicadas dentro da legislação ambiental e garantem ao empreendedor a gestão de processos ambientalmente adequados, socialmente benéficos e economicamente viáveis.



PROGRAMAS AUXILIARES PARA BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DE PROJETOS EÓLICOS

131

PROGRAMA DE GESTÃO DE PROCESSOS FUNDIÁRIOS

Este programa deverá conter os procedimentos detalhados para arrendamento de propriedades, diretrizes sobre a gestão de contratos, além normas sobre a remuneração das propriedades e a metodologia para medição de áreas e levantamento documentos relativos à propriedade e ao arrendante.



PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DE CRISES

Nesta ferramenta, as empresas do setor eólico organizam as premissas para orientar a atuação de seus colaboradores em casos de situações excepcionais, envolvendo as partes interessadas, com os devidos fluxos de respostas. O Plano deverá conter um guia de referência para ser consultado por gestores e operadores nos diversos cenários de crise ou emergência, considerando riscos de saúde, ambientais e instabilidade social que interferirem no relacionamento institucional.

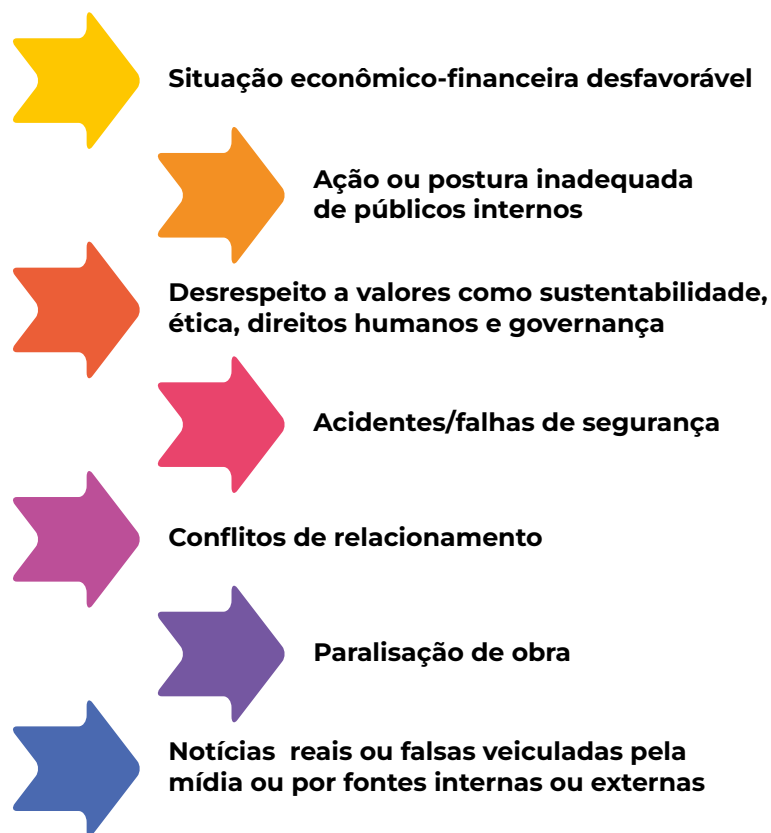
O documento deverá considerar múltiplos segmentos de nível corporativo nos processos de análise e de tomada de decisão, sempre relacionados aos mecanismos de governança e política de *compliance*.

O plano de contingenciamento de crises deverá considerar a Matriz de Riscos e Impactos Socioambientais, prevendo situações de indenização pela perda de bens, nos limites da legislação aplicável e impactos financeiros à pessoas economicamente deslocadas cujos meios de subsistência, níveis de renda, níveis de produção ou padrões de vida sejam afetados.

A equipe que lida com crise deverá conhecer padrões de atendimento e respostas rápidas aos diferentes públicos que tratará como exemplo:

- Comunidade afetada
- Poder público
- Imprensa

ASPECTOS DO PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DE CRISES



OIT 169

Sobre ao OIT 169, destaca-se algumas diretrizes que devem estar contidas nessa política voltada ao atendimento de segmentos vulneráveis da população afetada pela implantação de empreendimentos, onde define-se os aspectos considerados relevantes para a anuência social de projetos:



Engie Brasil realiza consulta junto as Comunidades Quilombolas e de Fundo e Fecho de Pasto no interior da Bahia, para a anuência social de projetos eólicos.

“...Artigo 16

1. Com reserva do disposto nos parágrafos a seguir do presente Artigo, os povos interessados não deverão ser transladados das terras que ocupam.
2. Quando, excepcionalmente, o traslado e o reassentamento desses povos sejam considerados necessários, só poderão ser efetuados com o consentimento dos mesmos, concedido livremente e com pleno conhecimento de causa. Quando não for possível obter o seu consentimento, o traslado e o reassentamento só poderão ser realizados após a conclusão de procedimentos adequados estabelecidos pela legislação nacional, inclusive enquetes públicas, quando for apropriado, nas quais os povos interessados tenham a possibilidade de estar efetivamente representados.
3. Sempre que for possível, esses povos deverão ter o direito de voltar a suas terras tradicionais assim que deixarem de existir as causas que motivaram seu traslado e reassentamento.
4. Quando o retomo não for possível, conforme for determinado por acordo ou, na ausência de tais acordos, mediante procedimento adequado, esses povos deverão receber, em todos os casos em que for possível, terras cuja qualidade e cujo estatuto jurídico sejam pelo menos iguais aqueles das terras que ocupavam anteriormente, e que lhes permitam cobrir suas necessidades e garantir seu desenvolvimento futuro. Quando os povos interessados preferirem receber indenização em dinheiro ou em bens, essa indenização deverá ser concedida com as garantias apropriadas.
5. Deverão ser indenizadas plenamente as pessoas transladadas e reassentadas por qualquer perda ou dano que tenham sofrido como consequência do seu deslocamento...”

PROGRAMAS AUXILIARES PARA BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DE PROJETOS EÓLICOS

134

POLÍTICA APLICÁVEL AO TRATAMENTO DE POVOS TRADICIONAIS

Este documento deverá considerar as recomendações em tratados internacionais como a OIT 169 e a lei brasileira que protege os povos tradicionais. A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto no 6.040, de 2007, que traz garantia de direitos dessas populações. Considerando os povos e comunidades tradicionais “...os grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica...” tendo no histórico de empreendimentos eólicos o registro de parques em áreas próximas a comunidades indígenas, quilombolas, de fundo e fecho de pasto, ribeirinhos, pescadores e outras comunidades com características similares. Que as políticas a interface com estas populações sejam estabelecidas independentemente da titulação de suas terras tradicionalmente ocupadas e que, sempre que possível, estes grupos sejam priorizados.

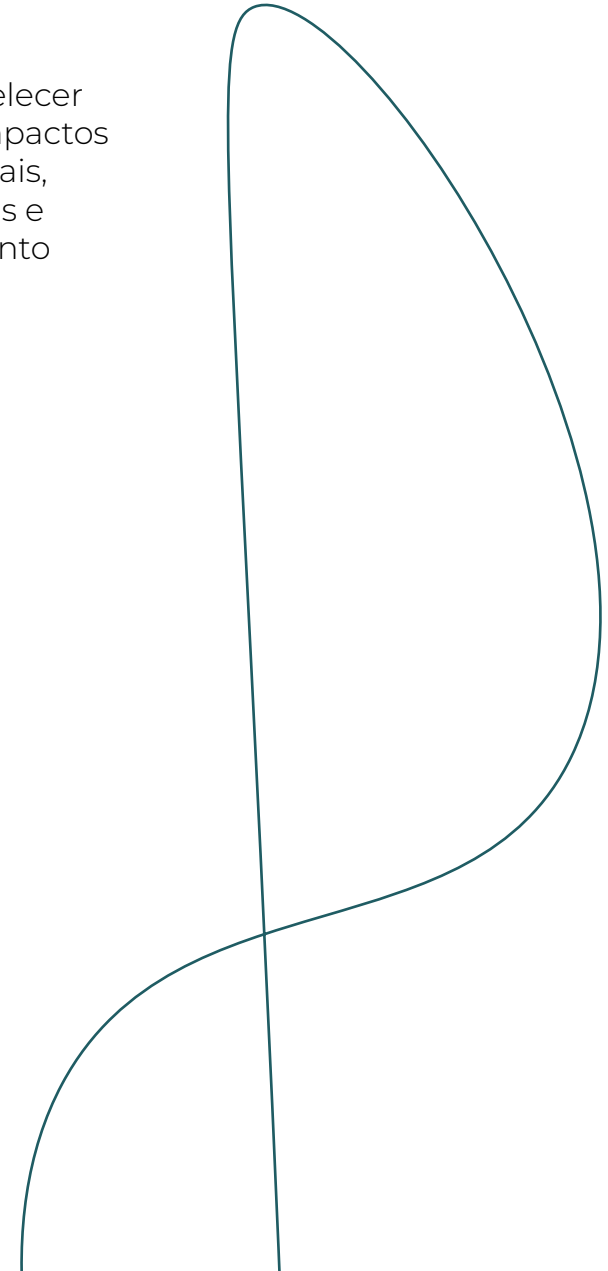


Engie Brasil realiza consulta e aplica investimento social em Comunidades Tradicionais Quilombolas e de Fundo e Fecho de Pasto na Bahia.

PROGRAMAS AUXILIARES PARA BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DE PROJETOS EÓLICOS

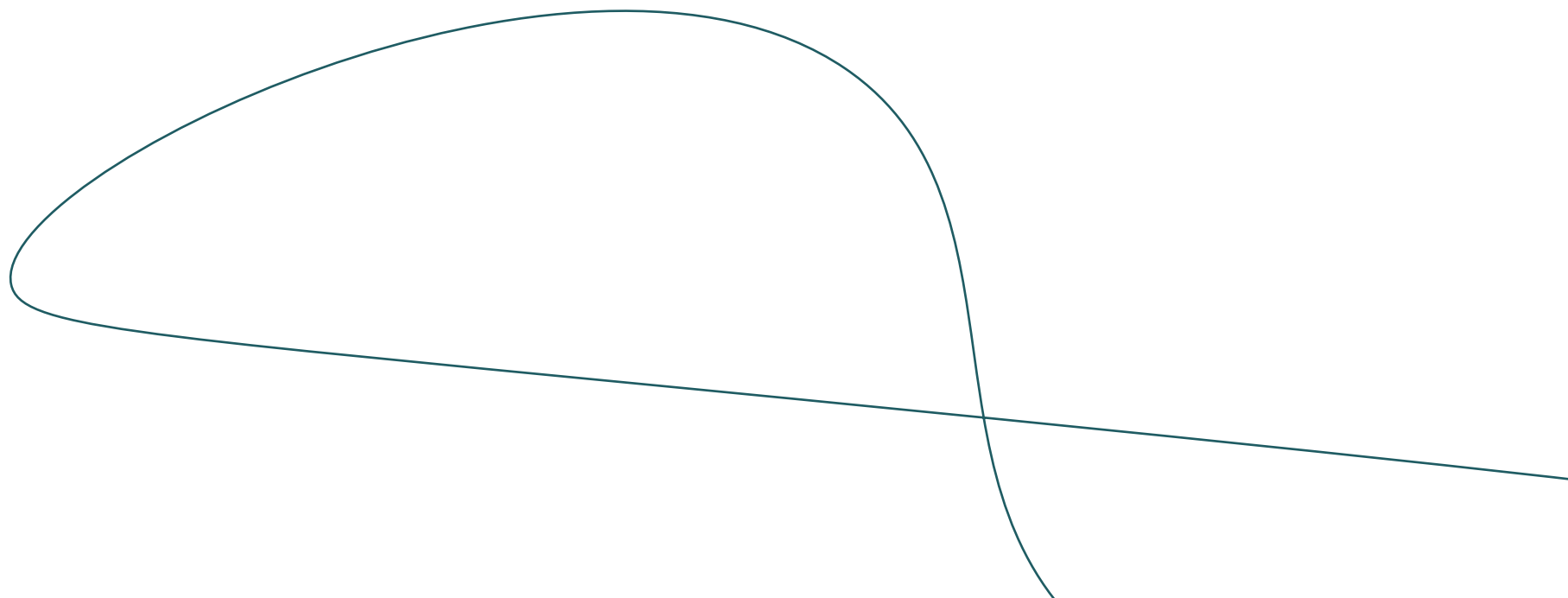
POLÍTICAS DE REASSENTAMENTO E DE REALOCAÇÃO

O Marco Conceitual das Políticas de Reassentamento ou de Realocação deve estabelecer diretrizes, metodologia e procedimentos, além do monitoramento e avaliação de impactos em todas as fases e com uma equipe multidisciplinar composta por assistentes sociais, psicólogos, antropólogos (quando se tratar de comunidades tradicionais), advogados e outros profissionais de acordo com o cenário em questão, para garantir um tratamento equitativo para o atendimento de todos os segmentos sociais.



POLÍTICAS DE REASSENTAMENTO E DE REALOCAÇÃO

Conforme diagnósticos realizados entre as empresas do setor de energia eólica, o reassentamento de famílias ou comunidades não é uma prática habitual, visto que no desenvolvimento dos projetos eólicos a equipe de engenharia prioriza a distribuição das máquinas nos polígonos com maior distância de residência e outras edificações. No entanto, em casos de realocação de uma ou mais famílias em razão de impactos da obra, seja pela proximidade de vias de acesso ou da poeira gerada no trânsito de veículos, ainda considera-se a possibilidade de realocação temporária, geralmente motivada por riscos à saúde ou à segurança dos moradores. Desta forma, a elaboração de uma Política de Reassentamento ou Realocação Temporária de famílias em projetos eólicos deverá auxiliar empreendedores num planejamento adequado e no tratamento de deslocamentos físicos de famílias decorrentes de projetos eólicos, devendo se pautar em diretrizes estabelecidas nas políticas operativas do Banco Interamericano de Desenvolvimento, expressas na OP-710 “Reassentamento Involuntário”, datada de maio de 1998, na Política de Reassentamento Involuntário do Banco Mundial – OP 4.12, na OIT 169 e em experiências de projetos de mesma natureza.



POLÍTICAS DE GÊNERO E INTERSECCIONALIDADES

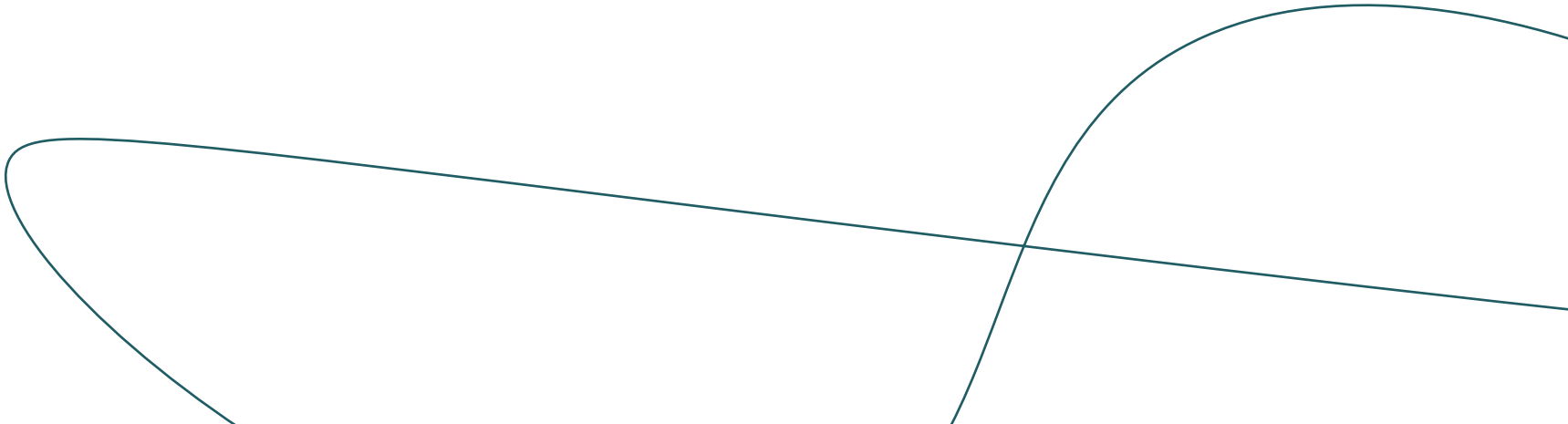
As empresas do setor eólico mantêm voluntariamente e/ou por condicionante de licenciamento programas ou diretrizes para tratamento de denúncias, por meio de canais de ouvidoria que deverão ser divulgados e permanecer ativos em todas as fases de implantação dos parques eólicos para receber notificações para casos de assédio moral, contra mulheres, abuso ou exploração sexual, crime de homofobia e racismo. Neste documento, recomenda-se às empresas que mantenham a constante atualização destes mecanismos, com fluxos para devolutivas e tratativas dos casos. As orientações devem ser contempladas em manuais de conduta comumente distribuídos no início da obra e trabalhadas em diálogos com trabalhadores. As condutas e diretrizes são atreladas a cláusulas contratuais e com assinatura de termos de compromisso, afim de prevenir, punir ou mitigar danos neste contexto.



Além destas iniciativas, foi identificado como boas práticas entre as empresas do setor a adoção de iniciativas de responsabilidade do poder público e suas agências em campanhas de combate à discriminação e que possuem iniciativas voluntárias para promover o acesso ao mercado de trabalho no setor eólico.

PROGRAMAS DE ENGAJAMENTO FEMININO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Como prática das empresas do setor eólico, os programas de incentivo ao engajamento feminino têm sido priorizados nas companhias. Entre as boas práticas aplicadas as empresas compartilharam:

- Criação de políticas, fóruns e comitês de diversidade para promoção de boas práticas no ambiente de trabalho e no tratamento com *stakeholders*;
 - Priorização em investimento sociais privados em projetos que beneficiam mulheres e contribuam para o empoderamento econômico feminino;
 - Canais de denúncia;
 - Garantia de pelo menos 50% das vagas de capacitações profissionais para mulheres e pessoas trans;
 - Realização de campanhas de prevenção, atendimento, proteção, combate e enfrentamento de todas as formas de violência contra mulheres, crianças e adolescentes;
 - Como iniciativa as empresas do setor eólico realizam a integração de novos colaboradores oferecendo cursos com temas sobre direitos humanos, assédio, exploração e abuso sexual, respeito e igualdade de gêneros, entre outros temas.
- 

- ACSELRAD, Henri. et al. (org). Guia Para Experiência de Mapeamento Comunitário, Rio de Janeiro, Versão brasileira: ETTERN/IPUR/UFRJ, 2013;
- _____. (Org.). Cartografia social e dinâmicas territoriais: marcos para o debate. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2010;
- ALMEIDA, A. W. B. Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faixinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas. Manaus: PGSCA–UFAM, 2011;
- CANÊJO, V. P. et al. A Cartografia Social como possibilidade para o Ensino de Geografia: A pesquisa colaborativa em ação. Revista de Geografia. Recife. v. 33, n. 2 p.251-260, 2016;
- ACSELRAD, Henri (org.) Cartografia social, terra e território. Rio de Janeiro, IPPUR/UFRJ, 2013;
- CHRISTOFOLETTI, A. Aplicabilidade do conhecimento geomorfológico nos projetos de planejamento. In: GUERRA, A. J. T.;
- CUNHA, S. B. Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos. 1a. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994;
- CUNHA, E. Os sertões. Ubu Editora/ Edições Sesc São Paulo, 2016;
- GORAYEB, Adryane; MEIRELES, Jeovah. Cartografia social vem se consolidando como instrumento de defesa de direitos. Rede Mobilizadores, 10 fev. 2014;
- KLUCK, Erick Gabriel Jones. Quando o planejamento vai para o Brejo: a mobilidade do trabalho e o planejamento territorial na modernização do Velho Chico. 2016. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017;
- LIMA, L. P. N. S. Mapas sociais: propostas e perspectivas. Monografia, 66f. 2010. Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Departamento de Geografia. 2010;
- MORITZ, J; GOMES, M.F.VB. O mapa a partir da paisagem? A paisagem a partir do mapa? Possibilidades de ensinar geografia. Guarapuava: UNICENTRO, 2008, p.141-166;

- PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Cartografia social de alfabetização de jovens, adultos e idosos. 2010. Curitiba: SEED-PR., 2010. – 117 p;
- SCHMITT, A.; TURATTI, M. C. M.; CARVALHO, M. C. P. A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas. *Ambient. soc.*, Campinas, n.10, p.129-136, Junho 2002.
- **LEGISLAÇÃO**
 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias: "Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos";
 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil, segundo o qual "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais";
 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Art. 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, segundo o qual "Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira"; e ainda estabelece, no parágrafo 5º, que "Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos";
 - CONVENÇÃO INTERNACIONAL - Convenção nº169 sobre povos indígenas e tribais (1989) da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil em 25 de julho de 2002 e promulgada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004;
 - CONVENÇÃO INTERNACIONAL - Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB, 1992), da Organização das Nações Unidas (ONU), promulgada pelo Decreto Legislativo nº 2, de 1994;
 - LEI FEDERAL - Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 - Institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica;

- DECRETO - Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 – Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- DECRETO - Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 - Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), e dá outras providências. - Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
- DECRETO - Decreto nº 6.261, de 20 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola, e dá outras providências;
- DECRETO - Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Inclui as terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos no Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP);
- INSTRUÇÃO NORMATIVA - Instrução Normativa INCRA nº 57, de 20 de outubro de 2009 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº. 4.887, de 20.11.2003;
- PORTARIA - Portaria FCP nº 98, de 26 de novembro de 2007 - Institui o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares;
- DECRETO - Portaria MMA nº 98/2013 e 429/2013 - Criam o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) encarregado de definir estratégias para a regularização ambiental dos territórios quilombolas no que concerne ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) e instituir o Plano Nacional de Gestão Ambiental e Territorial para essas áreas. - Portaria de nº 60.

- **REFERÊNCIAS DISPONÍVEIS ONLINE**

- <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=34959&view=detalhes> aceso em 05 de fevereiro de 2024 às 14:00
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário 2006. Disponível em: Acesso em 02 de fevereiro de 2024. _____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário 2017. Disponível em: Acesso em 02 de fevereiro de 2024
- <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/assuntos/conheca-seu-direito> A Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, acesso em 10 de fevereiro de 2024 às 16:00

- EQUATOR PRINCIPLES: Uma referência do setor financeiro para identificar, avaliar e gerenciar riscos socioambientais em Projetos: Equator Principles Association, 2020. 42 p. (EP4). Disponível em: www.equator-principles.com. Acesso em: 07 fev. 2024;
- International Finance Corporate: Environmental, Health, and Safety (EHS) Guidelines GENERAL EHS GUIDELINES: ENVIRONMENT;
- TAL. Online: IFC, 2007. 2 p. Disponível em: <https://tinyurl.com/y3jze9f7>. Acesso em: 07 mar. 2024;
- SÁNCHEZ, Luis Enrique. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. . São Paulo: Oficina de Textos. . Acesso em: 07 mar. 2024. , 2013;
- WORLD BANK GROUP. ENVIRONMENTAL, HEALTH, AND SAFETY GUIDELINES FOR WIND ENERGY: World Bank Group, 2015. 36 p.
- **LEGISLAÇÃO**
 - Art. 24 fixou a competência concorrente da União, dos Estados e dos Municípios para legislar sobre: (...) VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição; VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico; VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
 - Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;
 - Lei N° 3.924, DE 26 DE JULHO DE 1961 - Lei dos monumentos arqueológicos e pré-históricos;
 - Lei Complementar n° 12.651/2012: Dispõe sobre o novo Código Florestal Brasileiro e dá outras providencias;

- Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981: Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação;
- Lei nº 9.433/1997: Define a Política Nacional de Recursos Hídricos;
- Lei nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998: Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
- Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000: Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 140/2011: Define as competências da União, Estados e municípios na tutela do Meio Ambiente, as ações supletivas e dá outras providências;
- Lei Federal nº. 5.197/97 – Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências, e suas alterações.
- **RESOLUÇÕES CONAMA E OUTROS ATOS NORMATIVOS**
 - Resolução CONAMA nº 462/2014 – Estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica em superfície terrestre;
 - Nº 001/1986: Estabelece as definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente;
 - Nº 006/1987: Dispõe sobre o licenciamento ambiental de obras do setor de geração de energia elétrica;
 - Nº 303, de 20 de março de 2002: Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente;

- Decreto N° 4.297, DE 10 DE JULHO DE 2002 - Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil – ZEE;
- Norma Brasileira n° 10.151/2019 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), denominada de Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas, visando o conforto ambiental;
- Instrução Normativa n° 1, de 25 de março de 2015 - procedimentos administrativos a serem observados pelo Iphan nos processos de licenciamento ambiental;
- Portaria GM/MMA N° 148, de 7 de junho de 2022 - Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção;
- Portaria n° 375, de 19 de setembro de 2018 - Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan.

• LEGISLAÇÃO

- Lei nº 10.406/2002 - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm;
- Lei nº 4.504/1964 - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4504.htm;
- Lei 8.213/1991 - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm;
- Lei 11.718/2008 - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11718.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2011.718%2C%20DE%20JUNHO%20DE%202008.&text=Acrescenta%20artigo%20%C3%A0%20Lei%20n,%C2%A7%206o%20do%20art;
- INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-pres/inss-n-128-de-28-de-marco-de-2022-389275446>;
- Decreto nº 59.566/1966 - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d59566.htm;
- Resolução Normativa nº 876/2020 – ANEEL - <https://www2.aneel.gov.br/cedoc/ren2020876.pdf>;
- Resolução Normativa nº 921/2021 – ANEEL - <https://www2.aneel.gov.br/cedoc/ren2021921.pdf>.

• REFERÊNCIAS DISPONÍVEIS ONLINE

- <https://www.gov.br/inss/pt-br/direitos-e-deveres/aposentadoria/aposentadoria-por-idade-do-trabalhador-rural>
- <https://processo.stj.jus.br/jurisprudencia/externo/informativo/?aplicacao=informativo&acao=pesquisar&livre=@cnot=015742> – Recursos Repetitivos - STJ
- <https://inesc.org.br/aspectos-juridicos-da-relacao-contratual-entre-empresas-e-comunidades-do-nordeste-brasileiro-para-a-geracao-de-energia-renovavel/?cn-reloaded=1>

- DUARTE, Jorge (org.). Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a Mídia: teoria e técnica. São Paulo: Atlas, 2003. 2ª. Ed;
- FORNI, João José. Comunicação em tempo de crise. In: DUARTE, Jorge (org.) Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria técnica. São Paulo: Editora Atlas S. A., 2002;
- FORNI, João José. Gestão de Crises e Comunicação. São Paulo: Atlas, 2015. 2ª. Ed;
- SUSSKIND, Lawrence; FIELD, Patrick. Em crise com a opinião pública. São Paulo: Futura, 1997;
- Política de Comunicação do Ifes – Instituto Federal do Espírito Santo.
- **REFERÊNCIAS DISPONÍVEIS ONLINE**
- Manual de gestão de crises da UDESC. Disponível em: http://pdi.ifsc.edu.br/wp-content/blogs.dir/8/files/2016/10/IFSC_manual_gestao_de_crises.pdf e http://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/0_70526500_1476729509.pdf
- Manual de gestão de crises da ABRAPP. Disponível em: <http://www.abrapp.org.br/TrabalhosComissao/Manual%20de%20gest%C3%A3o%20de%20crise%20e%20imagem.pdf>

SEGUIMOS ATUANTES E APLICANDO NOSSAS MELHORES PRÁTICAS...

Este documento foi elaborado com a contribuição de inúmeras empresas do setor eólico e seus analistas. Foram diversos fóruns, diagnósticos e reuniões para consolidar as melhores e mais relevantes iniciativas e boas práticas das empresas de Energia Eólica do Brasil.

Aqui, a ABEEólica e seus associados apresentaram um compilado de ações que dizem respeito à responsabilidade social e ambiental das empresas .

Neste material, as empresas manifestaram seu compromisso com as comunidades, com a sociedade e com as próximas gerações na garantia de direitos humanos e trabalhistas, na conservação da biodiversidade, da diversidade, do desenvolvimento territorial e das condições climáticas, visando o fortalecimento da matriz de energia renovável eólica e um processo de descarbonização justo e sustentável.

Seguiremos abertos ao aprimoramento e buscando a excelência nas operações do setor eólico.



REALIZAÇÃO:



ONSHORE OFFSHORE

ABEEólica

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA EÓLICA E NOVAS TECNOLOGIAS

ELABORAÇÃO:

